

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII · 11º DA REPUBLICA—N. 108

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 23 DE ABRIL DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 20 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 18 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona.
Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 22 do corrente — Expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 20 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 20 do expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Seção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta de Banco Uniao Agricola do Brazil do Credito Real — Acta da Companhia Fiação e Tecidos Alliança

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente, foi aposentado Bonifacio Lopes de Souza no cargo de desenhista do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, por incapacidade physica provada na inspecção de saude a que foi submettido pela junta medica militar do referido Estado e contar mais de dez annos de serviço.

Ministerio da Guerra

4 Por decretos de 20 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os capitães Francisco Marques da Silva, da 4ª companhia do 36º batalhão para a 1ª companhia do 12º e Paulino José da Silva Rosa, da 1ª companhia deste batalhão para a 4ª d'aquelle;

Da arma de cavallaria para a de infantaria, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, os alferes Virgilio Cortes Guimarães e Virgilio Antonio Borba.

— Foram reformados, de conformidade com a primeira parte do disposto no § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o alferes aggregado a arma de cavallaria Austreolino Pereira Jorge.

— Concedeu-se reforma, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro, ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Leopoldo Barbosa da Silva, visto que, em inspecção de saude a que foi submettido em 21 do mez findo, foi julgado incapaz para o serviço do exercito em consequencia de molestia adquirida nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 20 do corrente:

Foi aposentado o praticante da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Antonio Leocadio Cordeiro.

Foi aposentado, no cargo de administrador dos Correios do Estado do Maranhão, Augusto Cesar de Macedo Brito, nos termos do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892;

Foi demittido, a bem do serviço publico, o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Marçal Coelho, de conformidade com as disposições do art. 496 do regulamento respectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Justiça

Expediente de 20 de abril de 1899

Accusou-se e agra leceu-se a remessa feita pelo chefe da segurança publica no Estado da Bahia do relatório que apresentou ao governador sobre negocios da secretaria a seu cargo.

— Concederam-se 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao escrivão de 4ª delegacia policial suburbana Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.

— Transmittiram-se:

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.836, de 7 de março de 1888, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional Santos, relativo a um feto do sexo feminino de Francisca Duarte do Amaral e de José Damião da Silva, natural daquelle Estado;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, os documentos comprobatorios do cumprimento da carta rogatoria que acompanhava o officio da Camara Commercial do dito tribunal, de 24 de janeiro ultimo, expedida às justicas da França, a requerimento de José Marcos Inglez de Souza e outros, para citação da baroneza do Rio Negro e outros;

Aos juizes federaes nas seções de Pernambuco, S. Paulo, Amazonas, Rio Grande do Sul e Maranhão, para terem o necessario cumprimento, as seguintes cartas rogatorias, expedidas às justicas daquelles Estados:

Pelo juiz de direito da 2ª vara do Porto, em Portugal, para avaliação de bens do espolio de D. Maria Marques da Silva Rocha Santos;

Pelo juiz de direito da 3ª vara do Porto, em Portugal, a requerimento de D. Literata Rita de Jesus, para citação de Domingos Francisco Pereira Porto e sua mulher;

Pelo juiz de direito da comarca de Albergaria Velha, em Portugal, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Adriano da Silva Reis;

Pelo juiz de direito da 2ª vara do Porto, em Portugal, para avaliação de bens do espolio de D. Maria Marques da Silva Rocha Santos;

Pelo juiz do Tribunal do Commercio de Lisboa, em Portugal, a requerimento de Luiz Augusto Collares, para notificação do

Manoel da Silva Miranda e Arthur Macario Lopes Gonçalves.

— Remetteram-se:

Ao director do Archivo Publico Nacional, em resposta ao officio de 4 do corrente mez, a relação dos manuscritos comprados no leilão da livraria dos Condes de Linhares, em Lisboa, com destino áquelle archivo, e a que se refere o aviso de 13 de novembro de 1895, que providenciou sobre a respectiva aquisição;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria de 5 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao preparador da mesma faculdade, Dr. João Irineu Guimarães Lobo, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Antonio Pereira Navarro de Andrade. — Complete o sello dos documentos.

Cesario José Alexandrino dos Santos, conservador da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo o abono de uma gratificação correspondente ao acrescimo do trabalho que houve pela divisão da aula de desenho em duas turmas. — Indeferido, á vista da informação do director. O serviço a que se refere o petitorio foi feito dentro das horas do expediente. Não lhe aproveita o precedente invocado, relativo a um lente, que tem apenas uma hora de aula por dia, e não applicavel a um conservador, que é obrigado a exercer as funções inherentes a seu cargo durante todo o tempo do expediente.

Adão Antonio Ferreira da Silva, ex-praça da brigada policial, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Roberto Francisco Mathias, praça da brigada policial, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Rozendo Baptista Rodrigues, praça da brigada policial, pedindo para ser considerado como reengajado. — Indeferido, á vista do disposto no aviso de 22 de março ultimo.

Directoria do Interior

Expediente de 18 de abril de 1899

Autorizou-se:

O director do Hospicio Nacional, em referencia ao officio do inspector geral da Assistencia a Alienados, de 30 de janeiro ultimo, a enviar ao secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro a minuta do contracto que o dito director terá de celebrar com o governo do referido Estado para a admissão, naquello hospicio, de 140 alienado indigentes, mediante a subvenção annual de 62:000\$, conforme o accordo feito com este ministerio. — Deu-se conhecimento ao presidente do Estado, em referencia aos officios do mencionado secretario, de 9 de janeiro ultimo e 11 do mez corrente.

O director do Instituto dos Surdos-Mudos, attendendo ao que requerem José Antonio Martins e á informação prestada em officio de 28 de janeiro ultimo, a admitir á matricula gratuita naquelle estabelecimento, o menor Francisco, filho do petionario satisfeitas as exigencias regulamentares. — Transmittiram-se ao mesmo director, para os fins convenientes, os documentos que acompanharam a petição.

— Declarou-se:

Ao director do Externato do Gynasio Nacional, com referencia ao officio de 12 do

corrente mez, em que communicou a approvação de uma proposta apresentada na ultima sessão da congregação do Gymnasio, para que fosse inserido na acta respectiva um voto de reconhecimento a este ministerio e um protesto de solidariedade com a ultima reforma do ensino, que o mesmo ministerio agradece o voto da congregação;

Ao prefeito do Districto Federal, em resposta ao officio de 6 do corrente mez, insistindo na solicitação de 10 de março ultimo, relativamente á collocação, no telhado da Escola Polytechnica, de ha-tes para assentamento de linhas telephonicas, que, julgando o Ministerio da Justiça bem fundadas as ponderações do director da escola sobre os inconvenientes de ordem disciplinar e material que resultariam da autorização pedida, e considerando que a responsabilidade da Empresa Telephonica não offerece garantia bastante ao Governo, que encontraria talvez difficuldades em tornal-a effectiva no caso de danos avultados, e mantida a resolução constante do aviso de 27 de março proximo findo;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em resposta ao officio de 13 do corrente mez, informando sobre o requerimento de João Rodrigues de Miranda Junior, que á vista da doutrina do aviso de 25 de maio de 1892, deve o requerente ser admittido á matricula naquella faculdade;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para o fazer constar ao presidente da Camara Municipal de Montes Claros, em resposta ao officio de 16 de março ultimo, que, nesta data, são enviados mil titulos para eleitores federaes; bem assim que, não dispondo esta Secretaria do Estado de livros para qualificação, que também foram solicitados, este ministerio aguarda que, feita directamente a aquisição pela referida camara, na conformidade do disposto no art. 64, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, lhe seja transmittida a conta da despesa realizada.

Directoria Geral do Contabilidade

Expediente de 20 de abril de 1899

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 820\$032 ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Elysio Firino Martins, importancia do acrescimo de 5 % e de 10 %

sobre seus vencimentos, relativos a 1891 e 1892;

De 15\$, despezas miudas do Externato do Gymnasio Nacional;

Do 782\$752, folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscripções policieas, em março findo.

— Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que:

Ao secretario do Supremo Tribunal seja supprida a quantia de 1:000\$ para occorrer ao pagamento com a aquisição de retratos dos presidentes do mesmo tribunal e do jurisconsulto Teixeira de Freitas;

Ao capitão-thesourero do Corpo de Bombeiros seja entregue a quantia de 20:500\$314, para pagamento das despezas com o material do alludido corpo;

Na Delegacia do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte seja posta a quantia de 2:520\$, além de occorrer ao pagamento, durante o corrente anno, do pessoal do escalão ao serviço da policia sanitaria do porto;

Na Delegacia do Estado de Minas Geraes seja posto o credito de 250\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao senador Antonio Gonçalves Chaves;

Ao almoxarife do Hospicio Nacional seja adiantada a quantia de 15:750\$ para pagamento do pessoal subalterno nos mezes de abril a junho.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda os documentos justificativos da despesa realizada com o pessoal da Brigada Policial no mez findo;

Ao director geral do Contabilidade do Thesouro Federal, com o respectivo processo, os titulos de montepio da viuva e filhos menores do capitão da dita brigada Diogo de Aguiar Pantoja.

— Autorizou-se o engenheiro a construir uma escada para a Escola Polytechnica.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 19 de abril de 1899

Remetteu-se ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o diploma registrado do Dr. Hermogenes Pinheiro.

— Communiou-se ao capitão do porto desta Capital que esta directoria concedeu licença, até segunda ordem, para atracação dos navios da Companhia Lloyd Brasileiro,

dando-se disso conhecimento aos Drs. ajudantes da visita interna e do exame hygienico dos navios surtos neste porto.

— Accusaram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, o recebimento de seu aviso, sob n. 19, de 15 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, idem de seu officio, sob n. 51, de 12 do presente;

Ao director de hygienia do Rio Grande do Sul, idem idem, sob n. 90, de 4 do andante;

Ao inspector de saude do porto do Santos, idem, n. 28, de 15 do fluente;

Ao ministro do Brazil em Londres, idem, n. 12, de 25 de março findo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 22 do corrente, foi demittido do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana João Nunes Galvão.

Ministerio das Relações Exteriores

Censulato Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 1 — Barcelona, 7 de março de 1899.

Sr. Ministro — De conformidade com o disposto na circular de 10 de dezembro de 1898, tenho a honra de apresentar-vos os seguintes mappaes, em numero de tres, cujos allegarismos versam sobre o movimento marítimo e commercial entre os portos da Republica e os deste districto consular durante o 4º trimestre do anno proximo findo.

Segundo o mappa n. 1, chegaram dos portos da União aos de Hespanha sete navios do porte de 6.991 toneladas, com 262 pessoas de tripulação; destes navios quatro eram nacionaes.

Sahiram dos portos hespanhoes para os do Brazil 37 navios arqueando 32.710 toneladas tripulados por 1.150 homens. Entre estes navios quatro eram nacionaes.

A exportação demonstrada pelo mappa n. 2 alcança a cifra de 43.308-5-1.

O mappa n. 3 trata da cotização do cambio, taxa de descontos e preço do frete.

Saude e fraternidade. — Dr. R. de Sá Valle.

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hespanha no 4º trimestre de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Brazileiras.....	4	806	30	—
Estrangeiras.....	3	6.185	232	—
Total.....	7	6.991	262	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Brazileiras.....	4	806	30	2.375-2-6
Estrangeiras.....	33	31.904	1.120	40.933-2-7
Total.....	37	32.710	1.150	43.308-5-1

Consulato Geral do Brazil, em Hespanha, Barcelona, 7 de março de 1899. — O consul geral, Dr. R. de Sá Valle.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Hespanha para o Brazil durante o 4º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIRUTOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Amonhoas.....	Kilo.....	Livre.....	18.128	0,80 a 0,90	Idem.....	Idem.....
Aniz.....	Litro.....	».....	1.364	3 a 3,50	Idem.....	Idem.....
Armas.....	Kilo.....	».....	293	Varios.....	Idem.....	Idem.....
Avellans.....	».....	».....	19.169	0,80 a 0,65	Idem.....	Idem.....
Azeite.....	Litro.....	».....	6.164	1,50 a 2	Idem.....	Idem.....
Azeitonas.....	Kilo.....	».....	8.053	0,60 a 0,65	Idem.....	Idem.....
Azulejos.....	».....	».....	14.399	Varios.....	Idem.....	Idem.....
Bilhetes da Banco.....	Grammas.....	».....	500	5,00	Idem.....	Idem.....
Biscuitos.....	Kilo.....	».....	2.545	0,90 a 1	Idem.....	Idem.....
Cimento.....	».....	».....	9.725	0,6 a 0,10	Idem.....	Idem.....
Conservas.....	».....	».....	6.304	1,50 a 2	Idem.....	Idem.....
Diversos.....	».....	».....	1.095	Varios.....	Idem.....	Idem.....
Drogas.....	».....	».....	3.789	0,75 a 1	Idem.....	Idem.....
Figos.....	».....	».....	2.090	0,20 a 0,25	Idem.....	Idem.....
Fructas fr. scas.....	».....	».....	13.207	0,70 a 0,80	Idem.....	Idem.....
Grãos.....	».....	».....	1.500	0,60 a 0,90	Idem.....	Idem.....
Leques.....	».....	».....	1.121	Varios.....	Idem.....	Idem.....
Machinas.....	».....	».....	14.436	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Motas.....	».....	».....	319	1 a 5	Idem.....	Idem.....
Moyois.....	».....	».....	434	Varios.....	Idem.....	Idem.....
Nozes.....	».....	».....	186	0,50 a 55	Idem.....	Idem.....
Papel.....	».....	».....	907	2,50 a 3	Idem.....	Idem.....
Passas.....	».....	».....	80.232	0,70 a 0,75	Idem.....	Idem.....
Peitras.....	».....	».....	14.259	0,05 a 0,15	Idem.....	Idem.....
Pellos.....	».....	».....	245	20	Idem.....	Idem.....
Quadros.....	».....	».....	260	Varios.....	Idem.....	Idem.....
Rolhas.....	».....	».....	118	3,65	Idem.....	Idem.....
Sal.....	Toneladas.....	».....	11.838	8 a 10	Idem.....	Idem.....
Tecidos.....	Kilo.....	».....	5.024	5 a 5,60	Idem.....	Idem.....
Tintas.....	».....	».....	12.092	0,50 a 1	Idem.....	Idem.....
Uvas.....	».....	».....	8.10	0,85 a 0,90	Idem.....	Idem.....
Vermouth.....	Litro.....	».....	496	3 a 4	Idem.....	Idem.....
Vinho.....	Hectolitro.....	».....	24.601	45 a 50	Idem.....	Idem.....

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, Barcelona, 7 de março de 1899.—Dr. R. de Si Valle, consul geral.

N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e frtamento das embarcações no mercado da Hespanha correspondente ao 4º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a Fradça.....	54 % agio sobre o ouro	48 % agio sobre o ouro	38 % agio sobre o ouro.
Sobre a Inglaterra.....	Pesetas 39 por £	Pesetas 37.95 por £	Pesetas 35.20 por £.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	Idem	Idem
Banco de Barcelona.....	2 1/2 a 5 % ao anno	Idem	Idem
Em Praça.....	5 1/2 a 6 % ao anno	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
De Barcelona ao Rio de Janeiro.....	36 a 37 francos por pipa	Idem	Idem
De Malaga Idem.....	80 pts. por tonelada e 10 % caça	Idem	Idem
De Valencia Idem.....	24 a 28 francos por pipa	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil, em Hespanha, Barcelona, 7 de março de 1899.—O consul geral, Dr. R. de Si Valle.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Autos de despachos

Antonio Fernandes da Silva.—Em vista do parecer do Laboratorio de Analyses, relevo a multa imposta por despacho de 3 de setembro do anno passado.

Souza, Oliveira & Comp.—Idem.

Moraes & Pacheco.—Idem.

Simão Antôr'o de Carvalho.—Idem.

Mendes Guimarães & Comp.—Idem.

Antonio Pereira de Araujo.—Não havendo sonegação do imposto, relevo a multa imposta por despacho de 16 de novembro de 1897.

Teixeira & Cardoso.—A bebida a que se refere este processo, não estando compreendida na tabella annexa ao regulamento n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, relevo a multa imposta por despacho de 4 de outubro de 1897.

Francisco Brandariz.—A bebida a que se refere este processo, não estando compreendida na tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, relevo a multa imposta por despacho de 30 de junho do anno passado.

João Jorge Gaio Junior & Comp.—Sendo reconhecidamente estrangeira a bebida a que se refere este processo (vinho hespanhol), relevo a multa imposta por despacho de 2 de setembro do anno passado.

Os mesmos.—Idem.

Valverde, Soares & Comp.—Em vista das informações, relevo a multa imposta por despacho de 16 de julho do anno passado.

Luiz Pereira & Irmão.—Em vista da deficiência do auto, relevo a multa imposta por despacho de 24 de março do corrente anno.

Antonio José de Meira.—O supplicante só poderia ser attendido por equidade, o que não cabe nas attribuições desta recebedoria, mas ao Sr. Ministro da Fazenda. Mantenho, pois, o meu despacho de 16 de dezembro do anno passado, garantindo ao supplicante direito de recurso.

Rosa & Gouvêa.—Em vista das informações, mantenho a multa imposta por despacho de 23 de agosto do anno passado.

Joaquim Lopes da Conceição.—Em vista das informações, mantenho a multa imposta por despacho de 20 de janeiro do corrente anno.

Augusto de Azevedo Nunes.—Compareça nesta recebedoria, no prazo de oito dias, para promover a analyse requerida.

Guilherme Tasso de Faria.—Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor á venda maços de cigarros, sem sellos.

Domingos Martellot.—Imponho a multa de 1:000\$, do art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda garrafas de agua Appolinaris, Bektors, sem sellos, não tendo além disto registro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foram nomeados os capitães de fragata José Ramos da Fonseca e Joaquim José Rodrigues Torres para commandarem este o vapor *Carlos Gomes* e aquelle a flotilha do Amazonas;

Foi prorogada por 30 dias, da forma lei, a licença concedida em 14 de dezembro do anno passado, ao contra-almirante chefe, do corpo de engenheiros navaes, Manoel José Alves Barbosa, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foram concedidos, na forma da lei, tres mezes de licença ao 1º tenente José Joaquim Brandão dos Santos Junior e 90 dias ao commissario do 5ª classe João Clymaco Accioli Lobato;

Foi concedida a Joaquim das Chagas Moura a exoneração, que pediu, do logar de praticante da Contadoria da Marinha;

Foram nomeados instructores dos guardas-marinha confirmados, que seguem viagem a bordo do cruzador *Benjamin Constant*, os 1ºs tenentes Armando Cesar Burlamaqui, de navegação, Augusto Carlos de Souza e Silva, de artilharia, e Ignacio Joaquim Ribeiro, de machinas.

Expediente de 17 de abril de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, rostando informar si foi realizado o pagamento de £ 54.521—6—3 ao *London and Brazilian Bank, limited*, conforme solicitou este ministerio em aviso n. 507, de 16 de março ultimo.

— A' Contadoria :

Autorizando a mandar entregar ao commissario do cruzador *Benjamin Constant* a quantia de 530\$028, para compra de louça, de que prestará contas na mesma contadoria, fazendo a entrega dessa quantia pela Pagadoria da Marinha, por tratar-se de despesa inadmiavel.—Communicou-se ao Quartel General.

Declarando que, embora não haja disposição alguma legal, creando a banda de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, desde que o orçamento em vigor consignou verba para instrumentos da musica de tal escola e concerto dos mesmos, conjuntamente com os do corpo de marinheiros nacionaes, deve ser deduzida do total dessa verba uma quota, fixada em 200\$, para os concertos dos instrumentos de musica da mencionada escola.—Communicou-se ao Quartel General.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, autorizando a receber do ex-escrivente da armada Adolpho Cezimbra Tavares as contribuições para o montepio, que deixou de realizar no periodo decorrido de dezembro de 1897 a julho de 1898, devendo ser-lhe imposta a multa de 10 % sobre o valor das mesmas contribuições, de accordo com o disposto no paragrafo unico, n. 1, do art. 8º do decreto n. 475, de 11 de junho de 1890.

— Ao Arsenal da Capital Federal:

Recommendo que mande construir no mesmo arsenal as duas balceiras que antes haviam sido encomendadas ao extinto Arsenal do Pernambuco, para a Associação da Praticagem da Barra e Porto da Victoria, n.º Estado do Espirito Santo, e de que tratou o aviso n. 220, de 7 de fevereiro proximo passado, mediante indemnização, de accordo com o art. 27 do regulamento approved pelo aviso n. 612, de 13 de março de 1897, sendo opportunamente enviada a requisição da mesma associação.—Communicou-se á referida praticagem e recommendou-se á Capitania de Pernambuco que remetta á citada requisição que acompanhou o aviso n. 1.056, de 13 de julho do anno passado, dirigido ao extinto arsenal do mesmo Estado, e bem assim, por um dos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, o segundo dos dous escaleres que alli existiam, o qual tem de ser concluido nesta Capital.

Autorizando a conceder ao aprendiz de 1ª classe da officina de limadores Oscar Calmon de Almeida seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, conforme requereu.

— A' Capitania de Pernambuco:

Communicando o indeferimento dos requerimentos em que o 1º e 2º continuos do extinto arsenal de marinha do mesmo Estado José de Mello Albuquerque e Abdon Henrique Mafra pediam ficar addidos a essa capitania;

Declarando ter indeferido o requerimento em que o ex-foguista da officina de limadores, torneiros e caldeiros de cobre do extinto

arsenal de marinha desse Estado Joaquim Hyppolito de Paula Rocha pediu abono de dois mezes de vencimentos como gratificação.

Requerimento despachado

Zonha Ramos & Comp.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o alferes do 1º regimento de cavallaria Thingo de Bonoso para coadjuvar o ensino de cavallaria na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Expediente de 12 de abril de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo :

Pagamento das quantias:

De 6:598\$760, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra de janeiro a março do corrente anno, sendo : a J. M. Leitão & Comp. 5:598\$330, ao *Jornal do Commercio* 36\$, a Luiz de Macedo 10\$400, a Manoel de Souza Bello 384\$800, a Ottoni, Silva & Comp. 147\$400, a O. Pais 18\$ e a Ribeiro Santos & Comp. 493\$840 ;

De 23:178\$330, de fornecimentos feitos no corrente exercicio por conta do Ministerio da Guerra, sendo : a A. Teixeira Rodrigues 12:404\$330, a Belmiro Rodrigues & Comp. 650\$, a Ottoni, Silva & Comp. 82\$, a Peixoto, Fernandes & Comp. 4:492\$ e a Ribeiro Santos & Comp. 5:559\$000;

De 130\$575, ao 2º sprgente Joaquim Gomes de Albuquerque, visto estar satisfeita a exigencia constante do aviso n. 35, de 29 de março ultimo o referente a discriminação por exercicios daquella divida.

Providencias para que na Alfandega do Rio de Janeiro possam ser despachados e entregues a Intendencia Geral da Guerra cinco volumes vindos no vapor *Coravellas*, contendo o resto do material pertencente ao canhão Krupp de campanha modificado pelo coronel de Bunge.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em solução á consulta feita em aviso n. 1.422, de 20 do mez findo sobre o pagamento de soldo ao 2º surgenio reformado do corpo de bombeiro desta Capital, Tertuliano Ferreira do Nascimento, que no exercicio quanto alguma ex-praça é reformada não conta para e feito algum o tempo em que esteve fora das fileiras e percabo os vencimentos que lhe competem desde o dia do decreto da reforma.

— Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo que, por uma concessão especial, se digne mandar matricular no 3º anno da Escola Naval o alumno da Escola Militar do Brazil Fabricio Moreira Caldas, visto já ter as cadeiras do 1º e 2º annos e mais uma do 4º anno do curso daquella escola.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para:

Tomar na consideração que merecerem os papeis em que o tenente coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves pede que se lhe passe a patente das honras do posto de coronel ;

Consultar, com o seu parecer, os papeis em que o alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Luiz Bastos pede que no almanak militar para o corrente anno seja collocado acima de diversos alferes que, por terem servido em cor. os de policia, devem perder antiguidade de posto, em face do que dispõe o art. 1º das instruções de 21 de abril de 1891 e a portaria de 28 de janeiro de 1892.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta feita pelo director da Linha de Tiro Nacional para a permuta entre si dos cargos que exercem na mesma linha de tiro o tenente Raymundo de Freitas Almeida, ajudante, e o capitão Claudio da Rocha Lima, secretario.

Transferindo, conforme podem:

Do 13º para o 40º batalhão de infantaria o 1º sargento José da Silva Oliveira;

Do 24º para o 12º também de infantaria o alferes Julio Cesar de Vasconcellos.

Concedendo:

Esta Capital por menagem ao alferes do 12º regimento de cavallaria, alido ao 1º, Mario Pomulo Vaz de Oliveira, que se acha respo de ido a conselho de guerra.

Licença para, no corrente anno, se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao paizano Antonio Quintiliano de Castro e Silva.—Comunicou-se ao commandante da referida escola.

Permissão ao cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria, addido ao 25º batalhão de infantaria, Ignacio José Maria para residir no Estado do Rio Grande do Sul, ficando encostado ao referido corpo.

— Declarando :

Para que o faça constar ao director geral de artilharia, em resposta ao officio n. 116, de 16 do mez findo, que não pôde ser approvada a nomeação que fez o director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho do alferes do 38º batalhão de infantaria Antonio Augusto Ribeiro de Campos, commandante do destacamento alli existente, para servir como ajudante do referido laboratorio, por isso que não tem o mesmo alferes o curso da arma e achar-se fora das condições exigidas pelo regulamento para ter funções de ajudante, podendo este director requisitar daquelle um dos auxiliares da respectiva direcção para exercer taes funções.

— Ao Intendente Geral da Guerra, declarando que é indeferido o requerimento em que F. Salgado Zonha, representante de Edmond Dreyfus, de Paris, pede pagamento da despesa feita com a remessa de varios volumes que se acham no almoxarifado da extincta Intendencia da Guerra, contendo amestras de fardamento para o exercito, e que, de accordo com o que informa em officio n. 468, do 4 do corrente, devem ser esses volumes entregues aquelle representante, que para isso será avisado.

— Ao Secretario dos Negocios do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, communicando, em resposta ao officio n. 4, de 2 de março ultimo, que dos assentamentos do tenente do exercito João Alfredo Barbosa Lima, já fallecido, não consta ter-se-lhe feito carga de quantia alguma a titulo de indemnização por qualquer falta para com a brigada policial do mesmo Estado, e por isso deixa de attender-se ao pedido que faz D. Amélia Carolina Barbosa Lima, viuva daquelle tenente, sobre a restituição da quantia de 92\$000.

— Ao director geral de engenharia, mandando organizar orçamento das despesas que se tem de fazer com os concertos e reconstrucções de que necessitam diversas dependencias da Fabrica de Polvora da Estrella.

— Ao Commandante da Escola Militar do Brazil :

Mandando annullar a matricula do alumno alferes do 20º batalhão de infantaria Heliodoro Amorim que, em aviso de 18 de fevereiro ultimo, obteve licença para se matricular na mesma escola e tem de recolher-se ao dito batalhão, conforme pede.—Comunicou-se ao chefe do Estado-maior do Exercito.

Declarando que fica sem effeito a transference de matricula para a Escola Naval ao alumno João Carlos de Toledo Bordini, que deverá ser de novo incluído na referida Escola Militar do Brazil. — Comunicou-se ao Ministerio da Marinha e ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

Remettendo, para informar, os papeis em que o 2º tenente reformado do exercito Paulino Francisco Paes Barreto pede pagamento do vencimento como coadjuvante de esgrima da dita escola.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal :

Mandando dispensar do serviço, percebendo os terços do vencimento que tem, o operario do mesmo Arsenal Manoel José da Rocha, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido em inspecção de saúde a que foi submettido julgado incapaz de nelle continuar, de accordo com o disposto no art. 253, do regulamento approvado pelo decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872;

Transmittindo os papeis referentes ao professor de primeiras letras da extincta companhia de aprendizes artifices do referido Arsenal, Constancio José Pimentel, afim de que sejam apurados no tempo de serviço daquelle professor os descontos devidos a faltas e licenças.

— Ao director da Fabrica de Cartuchos do Realengo, declarando que o expediente da secretaria e mais dependencias da mesma fabrica, para o pessoal que não pertence ás officinas nem ao serviço braçal, deve começar ás 9 1/2 horas da manhã e terminar ás 3 horas da tarde, salvo ordem sua, em casos de urgencia de serviço. — Comunicou-se ao director geral de artilharia.

¶ Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda, sollicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias :

3:315\$390, à *Compagnie de Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens*, de transportes realizados por conta do Ministerio da Guerra durante os exercicios de 1895 e 1896 ;

38\$197, ao ex-alferes do batalhão franco-atiradores Raymundo Orestes de Aguiar, proveniente da desconto que soffreu em seus vencimentos no periodo da revolta, a titulo de imposto de 2%.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o alferes honorario do exercito Narciso Antunes de Siqueira, allegando achar-se comprehendido no disposto no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se lhe passe patente das honras do posto de tenente.

Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital declarando que no tempo de serviço do escrevente da 1ª classe Joaquim Moraes Barbosa deve ser opportunamente computado o periodo decorrido de 18 de dezembro de 1869 a 27 de fevereiro de 1873 em que serviu como servente de escripta do dito arsenal.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que ao 1º tenente medico de 4ª classe da armada Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, lente cathedratice da Escola Militar do Brazil, compete o ordenado inherente a este logar desde 27 de janeiro ultimo, em que passou a ser considerado em disponibilidade, em virtude da resolução de 6 do dito mez, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 31 de outubro anterior.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que o Ministerio da Marinha mandou matricular, em 7 deste mez, no 1º anno do curso da Escola Naval, os alumnos do dito collegio Francisco Xavier Carneiro da Cunha, José Antonio Gomes Pimentel, Aristoteles do Castro, Braz Dias de Aguiar, Henrique Mello Müller de Campos, Jayme da Silva Oliveira, Armando de Azevedo Penna e José Velloso Pederneiras.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Concedendo licença ao 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Rolivar Sudá Gustavo para matricular-se na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, independentemente de fazer exames vagos, ficando assim revogado o aviso de 15 de março findo, que lhe concedeu licença para matricular-se na Escola Militar do Brazil, fazendo os ditos exames

para completar o curso preparatorio, visto lhe faltarem mais de uma materia desse curso.

Declarando que o Ministerio da Marinha mandou matricular no 1º anno do curso da Escola Naval os alumnos da Escola Militar do Brazil Silverio Candido Tavares Cardoso e Celestino Corrêa Cardoso. — Comunicou-se ao commandante desta ultima escola.

Mandando:

Passar, pelo commandante do 7º batalhão de infantaria, titulos de dividas dos vencimentos devidos ao soldado Manoel Coelho Vaz, já fallecido, afim de que possa Guillermina Ferreira da Costa, mãe do dito soldado, haver a referida importancia.

Transferir para um dos corpos estacionados no Pará o 2º sargento do 38º batalhão de infantaria Victor Gomes da Silva, conforme pede.

Delegacia de Policia da 1ª circumscripção suburbana, 10 de abril de 1899.

Ao coronel commandante do 1º regimento de cavallaria do exercito—Respondendo ao vosso pedido verbal, com relação a uma local da *Imprensa* referente a um soldado do vosso regimento, accusado de haver violentado um menor, tenho a dizer-vos que, apesar do rigoroso inquerito a que fiz proceder, nada de positivo consegui no sentido de descobrir o verdadeiro criminoso, cuja corporação ainda é desconhecida.

Saude e fraternidade.—O delegado, Amando de Araujo Cintra Vidal.

Commando do 1º regimento de cavallaria —N. 325—Capital Federal, 11 de abril de 1899.

Ao Sr. general de brigada João Soares Neiva, commandante do 4º districto militar —Procedendo a investigações sobre o facto de que trata a 1ª cal da *Imprensa*: que acompanhou vosso officio n. 1.529, de 7 do corrente, e que encontrareis junto a este, tenho a satisfação de vos declarar que não foi praticado por praça deste regimento o facto a que se refere aquella noticia; pelo incluso officio da delegacia de policia da 1ª circumscripção suburbana vereis que ainda é desconhecida a corporação a que pertence o criminoso, e, pelas informações colhidas por um official que mandei aquella circumscripção, cheguei a saber que o autor do delicto estava vestido com uniforme que não pôde se confundir com o do exercito, pois compunha-se de uma calsa paizana, blusa parda e um gorro preto, differente dos do exercito.

Saude e fraternidade.—José Cuetano de Faria, tenente-coronel.

Requerimentos despachados

Capitão Dr. José Eulalio da Silva Oliveira.—Approvo. Junto o titulo de nomeação, para ser feita a apostilla.

Alferes graduado João Francisco Pereira da Silva.—Apresente documentos que provem o effectivo exercicio e não ter recebido vencimentos durante este periodo.

Capitão Manoel Belmiro da Silva, 2º tenente Antonio de Castro Pereira Rego, ansepeçada Sebastião Alves da Silva e soldado Manoel Ferreira da Silva.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foi transferido o praticante, addido á Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, Antonio Lourenço Pacheco para o logar de praticante da Repartição Geral dos Correios.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de abril de 1899

Ao Ministerio da Fazenda:

Consultou-se si ainda considera vigente o art. 33, § 3º da lei n. 49, de 16 de novembro de 1897, como parece, tendo-se em vista o disposto no art. 19 da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, afim de resolver-se o pedido da Directoria Geral das Telegraphos relativamente á venda á Companhia Flour Mills and Gr. mairs, Limited, do deposito do material daquella repartição existente na Gamboa, para com o respectivo producto beneficiar o novo deposito edificado nos terrenos da praia D. Manoel;

Pedi-se para indicar qual o funcionario que deve receber as materiaes que pertenceram á estrada de rodagem D. Francisca, em Santa Catharina.

— Autorizou-se á Directoria Geral dos Correios a mandar receber, livre de porte, volumes contendo sementes destinadas á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo, e que pelo seu tamanho possam ser transportados pelo Correio. — Fez-se a devida communicação ao presidente do Estado.

— Pediu-se:

Ao inspector do Arsenal de Marinha para mandar vistoriar a lancha *Glycerio*, do serviço de immigração, no intuito de se verificar quaes os concertos de que necessita para seu funcionamento, si os desarranjos verificados são produzidos pelo serviço ou causados por impericia do respectivo machinista. Pediu-se tambem o orçamento da despesa;

A Directoria Geral dos Correios copia do acto de reintegração do collecto do Correios do Districto Federal Ramiro Lopes de Castro, com a declaração si durante o tempo em que elle esteve ausente do serviço, exerceu outro qualquer logar fóra da repartição, afim de ser despachado o seu requerimento sobre indemnização do tempo em que esteve privado do seu emprego.

Requerimento despachado

José Francisco de Campos Filho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser considerado licenciado durante o tempo que deixou de comparecer ao serviço por doente, conforme provou. — Deferido, porém sem vencimentos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi restabelecida a agencia dos Correios de Vera-Cruz, estação da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 19 e 20 de abril de 1899

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Devolvendo, com informação, um officio do delegado fiscal no Pará, acompanhado da demonstração das despesas feitas em junho de 1898 por conta da verba—Correios.

Devolvendo, com informação, um requerimento do cidadão José Pedro da Nobrega, ex-agente do Correio em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, e mais papeis que o acompanham.

Devolvendo o Orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1.900.

Restituindo um officio e tabella que o acompanhau, da Delegacia Fiscal em Aracaju. Restituindo um officio da Delegacia Fiscal no Piahy e um orçamento que o acompanhau.

Expediu-se a seguinte circular aos administradores postaes:

Tendo alguns Srs. administradores adoptado a pratica erronea de submeter ao julgamento desta directoria questões cujas resoluções estão dentro de suas attribuições, recommendo-vos que, sómente em grão de recurso, sejam ellas enviadas a esta directoria, para final resolução, acompanhadas de todos os esclarecimentos e do vesso detalhado para respeito, na forma do regulamento vigente.

Requerimentos despachados

De João das Chagas Rosa Junior, praticante da agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo um mez de licença em prorrogação. — Concedo a licença solicitada.

Antonio Leonadio Cordeiro, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo.

Turibio Asterio Pires Domingues, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias.

Afonso Baptista da Silva, amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo.

Eugenio Teixeira Coelho, pedindo restituição de documentos que apresentou em 1889 quando in creveu se para o concurso de carteiros. — Restituam-se, mediante recibo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

14ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, Aniré Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 85—Ceará—Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrentes, João Eloy da Costa e outros; recorrido, o Dr. procurador seccional. — Como preliminar e sobre proposta do Sr. H. do Espirito Santo, foi julgada prescripta a acção criminal movida contra os recorrentes, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 174—Minas Geraes—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; petionario, Francellino Pereira da Silva. — Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente assignada pelo petionario, ou quem legitimamente o represente, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares.

N. 193—Minas Geraes—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; petionario, José da Silva Netto. — A mesma decisão da de n. 174.

Appellações civis

N. 352—Capital Federal—Relator, Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. G. de Carvalho e B. de Pereira Franco; appellante, a Companhia Geral de Serviços Maritimos; appellada, a Fazenda Nacional. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Impedido o Sr. João Pedro.

N. 391—Pernambuco—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. G. de Carvalho e B. de Pereira Franco; appellante, Hemeterio Vidal de Negreiros; appellada, a Fazenda Nacional. — Foi confirmada a sentença, julgando se prescripta a acção, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

Homologações de sentenças

N. 153.—Capital Federal—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; requerente, João Negro. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e H. do Espirito Santo, foi homologada a sentença, contra os votos dos mesmos senhores.

Não votou o Sr. Americo Lobo por não se achar presente ao julgamento.

N. 169.—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerente, D. Clotilde Maria Pereira. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Americo Lobo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. João Pedro e Macedo Soares.

N. 198. Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; requerente, D. Catharina Rosa de Jesus. — A mesma decisão de de n. 169, votando pela homologação o Sr. João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 203 — Capital Federal — Requerente, Manoel Alves da Cruz Chaves. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Aggravos de petição

N. 303 — Rio de Janeiro — Aggravante, o Estado do Rio de Janeiro; aggravado, o major Ricardo Leão Sabino. — Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

N. 304—Capital Federal—Aggravante, tenente Miguel Antonio Bueno; aggravado, o juizo federal. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civis

N. 491—Capital Federal—Appellantes, A. Thum & Comp.; appellado, C. Castello Branco. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 492—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Alfredo Alexandre. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 493 — Capital Federal — Appellantes, P. S. Nicolson & Comp. agente de St. John d'El-Rey Muning & Comp., Limited; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 494 — Capital Federal — Appellantes, Gustavo Saboia & Comp.; appellada, a Companhia de Seguros Prosperidade. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 83 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 171 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

Ns. 280 e 338 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 357 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Appellações

N. 359 — Ao Sr. barão de Pereira Franco.

N. 412 — Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 148 — Relator, o Sr. barão de Pereira Franco.

Apelação civil

N. 408 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão às 2 1/4 horas da tarde.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de abril de 1899.....	4.053:572\$546
Idem do dia 22.....	238:333\$106
	4.292:405\$552
Em igual período de 1898.....	5.121:209\$300

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de abril de 1899.....	1.171:294\$825
Idem do dia 22.....	51:198\$410
	1.226:123\$235
Em igual período de 1898.....	946:707\$339

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de abril de 1899.....	24:804\$016
Idem do dia 1 a 22.....	378:757\$425
Em igual período de 1898.....	558:150\$238

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 22 de abril de 1899.....	21:084\$901
Idem do dia 1 a 22.....	260:040\$085

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 20 do abril de 1899—Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Titulos:

De montepio civil:

De D. Maria de Lima Teixeira Pinto, viuva do confornte da Alfandega do Estado do Pará, Antonio Augusto Teixeira Pinto, na importancia annual de 948\$992, e de seus filhos Salmerio, D. Carlota de Lima Teixeira Pinto e D. Evangelina de Lima Teixeira Pinto, na de 316\$38 a cada um;

De meio-soldo:

De D. Herminia Franco da Cunha, viuva do tenente do exercito Secundino Eustaquio da Cunha, na importancia mensal de 70\$000;

De montepio de marinha:

De D. Felicidade Margarida de Azevedo Fróes e D. Emilia de Azevedo Fróes, filhas do finado capitão-tenente reformado da armada, José Henrique da Silva Fróes, na importancia mensal de 21\$ a cada uma;

De aposentadoria:

Do mestre da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha de Pernambuco, José Dactivo dos Passos Bastos, com o vencimento annual de 879\$629, correspondente a 13 annos, dous mezes e 10 dias de serviço publico.—O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legacos os titulos.

De montepio civil:

De D. Emilia Magalhães Alvares de Azevedo Barroso, viuva do 2º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barroso, na importancia annual de 600\$, e de seus filhos Analia e Octavio, na de 300\$ a cada um;

De D. Clotilde Violante Oliveira de Almeida, viuva do lançador aposentado da Recebedoria desta Capital Dr. Francisco Augusto de Almeida, na importancia annual de 850\$, e de seus filhos Theodoro Augusto de Almeida, Geminiano Augusto de Almeida e Francisco de Paula Augusto de Almeida, na de 283\$333 a cada um.

De aposentadoria:

Do director de secção da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores bacharel Jorge Frederico Moller, com o vencimento annual de 5:182\$333, correspondente a 33 annos, dous mezes e sete dias de serviço publico;

Do inspector de saude do porto do Estado do Espirito Santo Dr. Manoel Goulart de Souza, com o vencimento annual de 1:703\$333, relativo a 25 annos, seis mezes e 18 dias de serviço publico.—O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legacos os titulos e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

Montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos de D. Maria Rodrigues de Freitas, viuva do ex-procurador fiscal e dos feitos da fazenda, no Estado do Espirito Santo, Manoel Augusto da Silveira e de sua filha D. Guiomar da Silveira, para o abono da importancia annual de 362\$500 a cada uma, em vez da de 300\$ que percebiam.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de requisitar que as apostillas sejam assignadas pelo chefe da repartição em que foi iniciado o processo.

Titulos:

De montepio de marinha:

De D. Leonor de Mattos Cresta, D. Luiza de Mattos Cresta e D. Cecilia de Mattos Cresta, filhas do finado 1º tenente da armada Antonio Gomes de Mattos, na importancia mensal de 5\$ a cada uma; apostillada a certidão do titulo da viuva do mesmo official D. Joaquina Rosa da Costa Mattos, pela importancia mensal de 15\$ a que ficou reduzida a respectiva pensão.—O tribunal deixou de julgar legacos os titulos e a apostilla, por não fixarem devidamente a data em que deve começar o abono do montepio constante dos referidos titulos.

De meio-soldo e montepio:

De D. Débora Martins Lemos, viuva do tenente do exercito Isaac da Silva Lemos, nas importancias mensaes de 36\$400 e 35\$, e de montepio de sua filha menor Elsa, na de 35\$.—O tribunal julgou legacos os titulos de montepio e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres. Quanto ao meio-soldo, deixou de julgar legal o titulo expellido, por competir a viuva a importancia mensal de 36\$400, e não a de 34\$400 mencionada no mesmo titulo.

De aposentadoria do porteiro-cartorario da Delegacia fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Norte, Americo Xavier Pereira de Brito.—O tribunal deixou de julgar o titulo, por não ter-se computado no tempo do funcionario seis mezes de serviço que prestou, como praça de pret, em destacamento da guarda nacional.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 603, do 10 do corrente, sobre a concessão do credito de 500\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Sergipe, para despezas da verba 17ª, sub-consignação—Construção e reparos dos vapores, etc.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do dito credito.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.319, 5.334, 5.349, 5.359 e 5.375, de 8, 11, 13 e 17 do corrente, relativos à concessão dos creditos:

De 6:659\$749 à Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, correspondente a francos 4.801, 55, para pagamento a L. P. dos Santos & Comp., do Pariz, de fornecimento feito às officinas do Instituto dos Surdos Mudos, correndo a despesa por conta da sub-consignação —Material das officinas— da verba n. 31;

De 6:800\$ à Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado da Bahia, para despezas da verba n. 9—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional;

De 26\$400 à Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, para attender a despesa, por conta do art. 3º, n. 5, da vigente lei do orçamento, com a mudança do juizo federal, de Ouro Preto para Bello Horizonte;

De 800\$ à Delegacia Fiscal, em Pernambuco, e de 1:950\$ à Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Norte, para despezas da verba 9ª —Ajudas de custo dos membros do Congresso Nacional.—O tribunal determinou que se registre a distribuição dos mencionados creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias:

De 1:380\$, feita pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, em fevereiro proximo findo, com o pagamento da folha das gratificações do pessoal de nomeação do director do mesmo Internato; registrado o novo adeantamento, de igual importancia para as identicas despezas no mez seguinte.

De 83\$, feita pelo agente theoureiro da Escola Polytechnica, com o pagamento da despezas mudas no mez de março ultimo.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 626, de 12 do corrente, pagamento de 107:813\$743 a diversos, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 636, de 13 do mez findo, pagamento de 263\$ a Jens Sand & Comp., de fornecimentos feitos em janeiro ultimo à Directoria do Jardim Botânico;

N. 637, de 13 do corrente, pagamento de 300\$ a Armando Vieira & Comp., de aluguel do predio onde funciona a Repartição Fiscal do Governo junto à Companhia Rio de Janeiro City Improvements;

N. 627, de 12 do corrente, pagamento de 100\$ ao Dr. Manoel Pedro de Barros, do trabalhos cirurgicos em um trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 632, de 13 do corrente, pagamento de 480\$ a Luiz Francisco do Pinho, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo à Directoria do Jardim Botânico;

N. 623, de 13 do corrente, pagamento de 1:431\$250 a Soares & Irmãos, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo à Directoria do Jardim Botânico;

N. 634, de 13 do corrente, pagamento de 450\$ a Bento Luiz Fernandes, de fornecimento feito em janeiro ultimo à Directoria do Jardim Botânico;

N. 635, de 13 do corrente, pagamento de 55\$ a José Correa Guimarães, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo à mesma;

N. 638, de 13 do corrente, pagamento de 106\$500 ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, de despezas miudas por elle realizadas com aquella repartição, durante o mez de janeiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Avisos:

Ns. 5.364 e 5.365, de 14 do corrente, pagamentos de 125\$ e 192\$500 a Candido Basilio Nobrega e Ottoni, Silva & Comp., de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 5.367, de 12 do corrente, pagamento de 480\$ a Estanislão Vianna, de obras executadas no predio em que funciona a 9ª estação policial.

—Ministerio da Fazenda—Officinas:

N. 182, da Imprensa Nacional, de 6 do corrente, pagamento de 18:502\$356 ao pessoal encarregado do serviço de estampilhas e cintas dos impostos de consumo;

N. 188, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 25 do mez findo, pagamento de 1:032\$440 aos empregados que trabalharam em serviço de estatística.

Procuratorias:

Do juizo de orphãos de S. Fidelis, entrega de 210\$969 a Antonio Sereno, do empréstimo do cofre de orphãos;

Do de Rezende, entrega de 163\$044 a Maria de Marco Flischer, idem.

Requerimento de Guilherme Francisco de Lemos, restituição de 90\$, de 2 % sobre seus vencimentos de servente da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Exercícios findos—Requerimentos:

Do Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, pagamento de 413\$, de gratificação adicional sobre seus vencimentos de lente da Escola Polytechnica, no periodo de 2 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1892;

De D. Maria Martinha da Silva Fraga, viuva do alferes do exercito José Gomes da Silva Fraga, pagamento de 622\$773, de meio soldo e montepio, relativo ao periodo de 24 de abril a 31 de dezembro de 1894.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 733, de 15 do corrente, pagamento de 31:293\$960 a diversos, de fornecimentos feitos ao Arsenal e Comissariado Geral da Armada, nos mezes de janeiro a março ultimos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral — Topographia — Approvados plenamente, João de Almeida Pizarro, José Pantoja Leite e Domingos José da Silva Cunha.

Curso de engenheiros geographos—Exercícios praticos de topographia — Approvados: plenamente, Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, Joaquim da Silva Porto, Ernesto Frederico de Werna Magalhães e Armando de Berrêdo; simplesmente, Virgilio Pereira da Silva.

Curso de engenharia civil — Hydraulica — Approvados: plenamente, Bento Amarante e Luiz Tavares Pereira; simplesmente, Mario Saverbronn de Magalhães e Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste estabelecimento effectuaram-se durante o mez findo 338 analyses, sendo: do vinhos, 213; cognacs, 23; whiskis, 6; vermouths, 5; aguardente, 5; genebras, 2; bitters, 2; amer-picon, 1; kirsch, 1; fernet, 1; oldton, 1; rum, 1; hesperidina, 1; licores, 5; champagnes, 2; manteigas, 15; conservas diversas, 9; vinagres, 5; azeite doce, 4; oleo de carcos de algodão, 4; coallho, 1; oleo graxo, 2; resíduos de petroleo, 1; tintas, 3; barrilha, 1; argillas, 3; kaolim, 2; mineral, 1; dextrina, 1; folha de Flandres, 1; liga metallica, 1; aguas medicinaes, 3; tecidos, 3; formicidas, 3; producto chimico, 1; aguas potaveis, 3; medicamentos, 2.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 3.010\$500.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, no dia 19 de abril de 1899 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0"	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	760.35	19.6	15.02	88.4	w	—	—	—
3 a.	759.40	19.6	15.02	88.4	w	—	—	—
6 a.	759.00	19.8	15.06	87.7	sw	Encoberto.	cn	10
9 a.	759.76	21.0	16.41	89.0	sw	Idem.	cn	10
1/2 d.	759.23	22.0	16.16	82.0	nw	Nevoso.	..	10
3 p.	758.33	23.0	16.40	78.7	n	Encoberto.	cn	10
6 p.	758.29	22.3	15.77	78.9	nne	Idem.	cn	19
9 p.	758.80	22.0	15.30	78.0	ne	Idem.	ck	10

Temperatura maxima exposta.....	23.0
» » a sombra.....	23.0
» minima.....	19.3
Evaporação em 24 horas a sombra.....	1m/m3
Chuva em 24 horas.....	(mm/m3)
Duração do brilho solar.....	0.60

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 20 de abril de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0"	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.2	20.7	87	NW 1.0.	Encoberto.
10 m.	758.2	23.6	81	NW 2.3.	Nublado.
1 t.	757.3	23.9	79	SE 6.2.	Idem.
4 t.	756.2	23.8	76	SE 6.7.	Ciara.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 47.5; prateado, 35.5.
Temperatura maxima, 25.3.
Temperatura minima, 20.5.
Evaporação em 24 horas, 1.8.
Chuva em 24 horas, 2mm/0.1.

— E no dia 21 de abril:

Horas	Barometro reduzido a 0"	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.6	32.0	89	NW 3.1.	Encoberto.
10 m.	756.6	23.4	88	NW 3.0.	Idem.
1 t.	754.9	27.8	76	N 1.2.	Idem.
4 t.	754.1	25.6	79	SE 5.6.	Idem.

Thermometro com abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 56.5; prateado, 42.6.
Temperatura maxima, 29.2.
Temperatura minima, 21.0.
Evaporação em 24 horas, 1.4.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cordillere*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Inca*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaipava*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Lassell*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 6ª secção desta repartição o remittente de uma carta registrada sob n. 57.874, endereçada a Luiza Rosa Ralhôa, na ilha da Madeira em Portugal, e na 5ª secção o remittente de uma encomenda endereçada a Mlle. J. Courant, na cidade de Itapira, em S. Paulo.

Obituario—Sepulturas e no dia 19 de abril 47 pessoas, fallecidas:

Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	7
Febres diversas.....	3
Variola.....	2
Outras causas.....	31

Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	23

Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	17
-----------------	----

— E no dia 20:

Febre amarella.....	4
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	30

Nacionais.....	35
----------------	----

Estrangeiros.....	20
-------------------	----

Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	19

Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	35
-----------------	----

Indigentes.....	9
-----------------	---

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame, segunda feira, 24 do corrente, os seguintes alumnos:

1ª série medica

(Prova oral — A's 11 horas)

Claro Cesar.
Artidonio Pamplona Corte Real.
Octavio de Moraes Veiga.
Raul Marinho do Azevedo.
Adriano Metello.
José Maria da Silva Oliveira.

Turma suplementar

José Jeronymo Macedo.
Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
João Olavo da Rocha e Silva.
Manoel Cintra Barbosa Lima.

2ª série medica

(Prova oral—A's 11 horas)

Os mesmos chamados para sabbado.

1ª série odontologica—Histologia

(Prova pratica—A's 11 horas)

Alvaro Morisson de Oliveira.
Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
The naz Adolpho Loivas.
Arnaldo Hilario Ribeiro.
João Rodrigues Pessoa.
Edgar Ribeiro de Azevedo.
Henrique Meirelles Caspary.
Frank Eugene Davis.

Turma suplementar

Fred. M. Preythmon.
Aurim Rolph Shau.

3ª série pharmaceutica

(Prova oral—A's 11 horas)

Gilberto Luiz da Nobrega.
Sebastião Barroso Nunes.
Pedro Teixeira Dantas.
Gustavo Alberto de Camera Castro.

Turma suplementar

Honorato Remigio de Castro Filgueiras.
José Carlos de Pinho.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
David de Vargas Cavalheiro.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1899. — O sub-secretario, Dr. Luna Freire.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL*Desenho topographico*

A's 2 horas—(Regulamento de 1874)

José de Souza Monteiro.
Carlos Martins Gonçalves Penna.

(Regulamento de 1896)

Lincoln Perry de Almeida.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL*Hydraulica*

Augusto Victor Martins.
Henrique Burnier.
Sebastião Machado da Costa.
Lucas Bicalho (2ª chamada).

Turma suplementar

(2ª chamada)

Candido José dos Santos.
João José da Silva.

Economia politica

José Francisco de Castro.
Epaminondas dos Santos Torres.
João de Palma Muniz.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

Turma suplementar

Antonio Lopes do Amaral.
Fernando Dias Paes Leme.
Raul de Moraes Veiga.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque.

Nota — A's 11 horas da manhã continuarão as provas graphicas do desenho de estradas e hydraulica.

Escola Polytechnica, 22 de abril de 1899.
—Alcandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Distrito de Sant'Anna

O cidadão Alfredo Calainho, presidente da comissão seccional do alistamento, no distrito de Sant'Anna, etc.:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral no distrito de Sant'Anna, na Escola Normal, lado da rua de S. Pedro, todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. Convida, pois, aos que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares mais publicos. E eu, Dr. Henrique Tavares Lagden, escrevão *ad hoc*, o escrevi. Capital Federal, 21 de abril de 1899.—Alfredo Calainho, presidente.

Freguezia de S. Christovão**EDITAL**

O cidadão Dr. Silvio Mario de Sá Freire, presidente da comissão seccional de alistamento na freguezia de S. Christovão etc.:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral na freguezia de S. Christovão; convida, pois, aos que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva comissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado á porta do edificio da agencia da Prefeitura desta freguezia. Capital Federal, 21 de abril de 1899. Eu, Domingos Gusmão Gil, escrevão *ad hoc*, o escrevi. — Dr. Silvio Mario de Sá Freire, presidente da comissão.

Freguezia de S. José

O cidadão tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente da comissão seccional de alistamento na freguezia de S. José:

Faz saber aos que o presente virem, que se vae proceder ao alistamento eleitoral do 1º e 2º districto da freguezia de S. José, pelo que convida os cidadãos que se acharem nas condições de serem qualificados eleitores, a se apresentarem perante a respectiva comissão e enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, á rua da Misericordia n. 66, sobrado, agencia da Prefeitura, logar este onde funcionará a comissão seccional das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares mais publicos. E eu, alferes Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, escrevão *ad hoc* o fiz e assigno. — Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.

Sala da comissão seccional, 21 de abril de 1899.—Tenente-coronel, Luiz Gonçalves de Barros, presidente.

Freguezia da Gloria

O cidadão Dr. Francisco Corrêa Dutra, presidente da comissão do alistamento e revisão eleitoral no Districto da Gloria:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral nesse districto; convida, pois, aos que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva comissão no edificio do Instituto Commercial, á praça Duque de Caxias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares mais publicos. Capital Federal, no districto da Gloria, 21 de abril de 1899. E eu, Alexandre Lambert de Souza Guimarães, escrevão *ad hoc*, o escrevi. — Dr. Francisco Corrêa Dutra.

Freguezia do Sacramento

O cidadão José Rockert, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral da freguezia do Sacramento:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral desta freguezia; convida, pois, aos que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal, em 21 de abril de 1899. Eu, Vicente Bernardes de Castro, escrevão *ad-hoc*, o escrevi. — José Rockert.

Distrito da Lagoa

O cidadão capitão Manoel José da Cunha Osorio Junior, presidente da comissão seccional do districto da Lagoa:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral do districto da Lagoa; convida, pois, aos que se acharem nas condições legaes a se apresentarem perante a respectiva comissão ou a enviarem os seus requerimentos, devidamente instruidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares mais publicos.

Capital Federal, 21 de abril de 1899.—Praia de Botafogo n. 230, escola publica. E eu, alferes Carlos Antonio dos Santos, escrevão *ad hoc*, o escrevi. — O presidente, capitão Manoel José da Cunha Osorio Junior.

Distrito do Espirito Santo

COMISSÃO SECCIONAL DE ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL

O cidadão Firmino Martins de Sá, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto do Espirito Santo:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral deste districto do Espirito Santo; convida, pois, aos que se acharem nas condições exigidas pela lei a apresentarem-se perante a respectiva comissão ou a enviarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, á rua Visconde de Itaúna n. 299 (Assylo do S. Francisco de Assis), local onde funcionará a dita comissão, por espaço de 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares mais publicos. E eu, secretario Julio Cesar Leal Junior, a escrevi.

Capital Federal, 21 de abril de 1899.—O presidente, Firmino Martins de Sá.

Distrito da Gaven

O presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral do distrito da Gaven faz constar, de acordo com o art. 8º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que iniciam-se hoje os trabalhos da referida comissão, perante a qual são convidados a se apresentar os cidadãos que se acharem nas condições da lei ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruídos.

Outrosim declara que a comissão funcionará na agência da Prefeitura da Gaven, á rua Marquez de S. Vicente n. 2 E, das 10 ás 4 horas da tarde, durante o prazo de 30 dias, contados da presente data.

Capital Federal, 21 de abril de 1899. — Dr. *Celsa Eugenio dos Reis*, presidente.

Distrito de Jacarépaga

O cidadão Francisco Justino de Almeida, presidente da comissão de alistamento eleitoral do distrito de Jacarépaga, etc.:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral deste distrito. Convida, pois, aos que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruídos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente.

Jacarépaga, 21 de abril de 1899. — E eu, José Militão de Sant'Anna, secretario, escrevi e assigno. — *Francisco Justino de Almeida*, presidente. — *José Militão de Sant'Anna*.

Distrito de Santa Cruz

O tenente-coronel Manoel Gomes Arruda, presidente da comissão de qualificação eleitoral do Distrito de Santa Cruz:

Faz saber que, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, acha-se instalada no prédio onde funciona a agência da Prefeitura deste distrito, á rua Dr. Felipe Cardoso, a mesa de qualificação e revisão eleitoral desta parochia, que attenderá a todos os cidadãos que quizerem qualificar-se eleitores ou tenham qualquer reclamação a fazer, sendo que a comissão se reunirá diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 20 de maio proximo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o presidente fazer este e outros de igual teor, que serão affixados nos logares mais publicos desta freguezia, depois de publicados no *Diário Official*. Eu, Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, escrevi o escrevi. Em 21 de abril de 1899. — O presidente, *Manoel Gomes Arruda*.

Guarda Nacional

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 20 de abril de 1899.

Ordem do dia n. 30

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Decretos sem effeito

Por decretos de 15 do corrente, foram declarados sem effeito:

O decreto do 21 de dezembro de 1893, que aggregou ao 9º batalhão de infantaria o alferes do antigo 2º batalhão da reserva José Carlos de Araujo, bem como o de 28 de janeiro ultimo, que o classificou na 3ª companhia do 6º batalhão de infantaria, ficando o mesmo official aggregado ao 4º batalhão da reserva.

Os decretos de 10 de novembro de 1893 e 28 de janeiro ultimo, o primeiro na parte em que promoveu o tenente Julio Francisco de Sant'Anna ao posto de capitão do antigo 6º batalhão de infantaria, e o segundo na parte em que o classificou no 3º batalhão da mesma arma, ficando o alludido official aggregado ao actual 9º batalhão de infantaria, conforme pediu.

Prorogação de prazo

Por portarias de 17 do corrente, concedeu-se nos alferes Manoel Saavedra Durão e Joaquim Monteiro de Azevedo, este do 1º esquadra do 2º regimento de cavallaria e aquelle da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria, nos termos do art. 20, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, prorogação do prazo legal por 15 dias, a contar da data das mesmas portarias, para apresentarem-se fardados e promptos para o serviço e assignarem o respectivo termo de promessa.

Inspecção de saude

A junta medica na inspecção de saude a que procedeu hoje neste quartel general, deu os seguintes pareceres a respeito dos guardas abaixo mencionados:

7º batalhão de infantaria

Guarda Manoel Francisco Corrêa. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda Pedro José Gomes. — Incapaz para todo o serviço desde que não faça operação.

8º batalhão de infantaria

Guarda Theophilo Gonçalves Pereira. — Incapaz para todo o serviço.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta medica na inspecção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas Manoel Francisco Corrêa, Pedro José Gomes e Theophilo Gonçalves Pereira, determino aos respectivos Srs. commandantes que providenciem a fim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competents alistamentos. — Coronel Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, commandante superior interino.

Recebedoria da Capital Federal**IMPOSTO DE CONSUMO DO FUMO**

Por esta repartição se faz publico que ella está habilitada para a venda das estampilhas e cistas para a cobrança do imposto de consumo do fumo, dos seguintes valores, especificados no regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro proximo passado, a saber:

Applicaveis a productos nacionaes:

De 8, 20, 25, 40, 100, 60, 10, 40 e 800 réis.

Applicaveis a productos estrangeiros:

De 20, 40 e 120 réis.

De conformidade com o disposto no art. 69 e seu paragraho unico, do mesmo regulamento, marco o prazo de 20 dias, além do qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostos á venda os preparados de fumo—charutos, cigarros, rapé, fumos desfilado, picado e migado, assim como os accessorios da palha e papel para cigarros—que não estejam estampilhados, de accordo com o dito regulamento.

O prazo de tolerancia será de 60 dias para os charutos nacionaes, que se acharem em stock nas casas commerciaes, a partir da data do regulamento, e de 10 dias, a contar de hoje para o stock, tambem de charutos, existentes nas fabricas estabelecidas nesta Capital. Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias, estabelecido no art. 69, acima alludido, ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas ou estampilhadas incompletamente, deverão vir supprir-se nesta repartição das estampilhas necessarias que, por excepção do disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade para qualquer especie e qualquer pessoa.

Para os negociantes de charutos nacionaes este prazo será de 60 dias, como vae dito acima. Recebedoria da Capital Federal, em 3 de abril de 1899. — O director interino, *José Gamos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro
Edital

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 70 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.226, de 13 de março do corrente anno, que já se acham á venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo das bebidas estrangeiras, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostas á venda as referidas bebidas, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem e bem assim trocar as antigas estampilhas pelas adoptadas actualmente.

—Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1899. — *J. F. de Paula e Silva*.

EDITAL DE PRAÇA N. 30

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta do armazem n. 14, no dia 2 de maio de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

ARMAZEM N. 14**Lote n. 1**

EB — Pariz — C: 1 caixa n. 4.570, com prospectos destinados somente a servir de annuncios e tornar conhecidos os productos da industria, pesando bruto 87 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 16 de maio de 1896.

Lote n. 2

MCL—RJ: 1 dita n. 633, com 24 cadeiras de madeira, cortadas, ordinaria, sem braços, com assento de palha; 12 ditas de ditos para crianças; tres ditas de ditos idem para piano com assento de palha; vinda de Trieste no vapor austriaco *Barross*, descarregada em 26 de maio de 1896.

Lote n. 3

Sem marca: 1 barril, com 150 kilos, peso bruto, de toucinho salgado.

Sem marca: 1 dito, com graphite, pesando liquido 113 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

44: 1 barril de ferro n. 147, vazio; vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 15 de fevereiro de 1897.

Lote n. 5

F: 1 caixa n. 4.015, com 7 kilos, peso liquido real de garrafas de vidro ordinario escuro sem rolha e sem bocca esmerilhada; 6 kilos de ditos de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada; vinda de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregada em 7 de outubro de 1895.

Lote n. 6

R: 1 caixa n. 4, vasia.

F: 1 dita n. 2, idem.

CP: 1 dita n. 5, idem; ignora-se de todas a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

RMS: 1 gigo n. 699, com louça n. 1, pesando liquido legal, com o abatimento, 238 kilos; vinda de Liverpool no vapor ingl. *Magellan*, descarregado em 26 de fevereiro de 1897.

Lote n. 8

RP&C: 1 caixa, com amostra de carvão de pedra; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

TP&C: 1 caixa com tijolos para limpar facas, pesando liquido 15 kilos; idem, idem.

Lote n. 10

DMMQ: 1 dita com tubos de ferro simples, pesando liquido 23 kilos; idem, idem.

Lote n. 11

JJOF—KVC—AB—Sem marca—PPC: 3 barris e duas caixas, vazias; idem, idem.

Lote n. 12

Sem marca: 1 caixa com 9 kilos, peso liquido de tubos de ferro simples; idem, idem

Lote n. 13

OI—7—SS&P: 1 amarrado com duas caixas com tinta liquida para escrever, pesando bruto nos potes de barro 6 kilos; idem, idem.

Lote n. 14

R: 18 amarrados com 540 kilos peso bruto de cestas ordinarias para aterro; vindos do Porto na barca portuguesa *Victoriosa*, descarregados em 8 de julho de 1896.

Lote n. 15

Mme. Fanton: 1 caixa com flores de panno em ramo, pesando bruto 250 grammas; musicas impressas, pesando liquido 220 grammas; vinda de Genova no vapor italiano *Les Alpes*, descarregada em 19 de setembro de 1896.

Lote n. 16

AYM: 1 dita n. 9, com 113 kilos peso bruto nos envoltorios de obras de cobre simples; vinda de Liverpool no vapor inglez *Biela*, descarregada em 5 de agosto de 1896.

Lote n. 17

AI: 1 caixa com canos de ferro estanhado, pesando liquido 20 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Newton*, descarregada em 1 de setembro de 1896.

Lote n. 18

EM: 4 ditas ns. 1/4, com 310 kilos peso bruto nos envoltorios, com livros brochados para leitura; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

MJE: 3 caixas ns. 1/3, com 336 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de livros brochados para leitura; vindas de mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

AMV: 1 caixa com roupa usada; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 1 de maio de 1896.

Lote n. 21

FC: 1 dita idem, idem; vinda de Genova no vapor italiano *Matteo Bruzzo*, descarregada em 22 de setembro de 1893.

Lote n. 22

AAC: 5 caixas ns. 169/173, com 866 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de brinquedos não especificados; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 1 de maio de 1896.

Lote n. 23

MSC: 1 caixa n. 37, com 21 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de albums de photographias, capas de couro; 27 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de obras de ferro batido simples.

Idem: 2 ditas ns. 38/39, com 221 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de brinquedos não especificados; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

LC: 1 caixa com tres pares de botinas de couro, de cano alto de mais de 22 centimetros; 7 ditas de ditos de mais de 22 centimetros; 5 ditas de sapatos idem de mais de 22 centimetros; 1 par de botinas de couro até 22 centimetros; 1 par de sapatos de couro até 22 centimetros; vinda de Genova no vapor italiano *Les Alpes*, descarregada em 19 de setembro de 1896.

Lote n. 25

AJSN: 1 caixa n. 871, com 67 kilos, peso liquido, de peças avulsas para mobilia, de madeira ordinaria; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 1 de maio de 1896.

AN: 1 caixa n. 9.769, com amostras; vinda de Liverpool no vapor inglez *Rosse*, descarregada em 2 de março de 1896.

Lote n. 26

CXX: 1 caixa com 43 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de livros brochados para leitura; vinda de Liverpool no vapor inglez *Tigus*, descarregada em 1 de novembro de 1895.

Lote n. 27

LF: 6 barricas ns. 1/6, com cimento em pó, pesando liquido real 810 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Schoenburg*, descarregadas em 1 de novembro de 1897.

Lote n. 28

TH—A: 1 fardo n. 43, com papel ordinario para embrulho, sem impressão, pesando liquido legal 107 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Mirelli*, descarregado em 21 de janeiro de 1898.

Lote n. 29

FMB: 3 caixas ns. 3.671/73, com fustão branco, de mais de 100 grammas, pesando liquido real 711 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 3.674/75, com cassa de algodão bordada, de mais de 40 até 100 grammas, pesando liquido real 188 kilos.

Idem: 1 dita n. 4.723, com panno de algodão felpudo, proprio para toalhas, pesando liquido real 60 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Bellagio*, descarregadas em 25 de janeiro de 1898.

Lote n. 30

F&C: 1 caixa n. 7, contendo trociscos de menthol, pesando 2 kilos; benzoato de naphthol, pesando liquido 2 kilos; chlorureto de calomelanos, pesando liquido 2 kilos; extracto secco de cascara sagrada, pesando liquido 5 kilos; salicylato de bismutho, pesando liquido 2 kilos; resorocina, pesando liquido 2 kilos; bi-sulphato de quinino, pesando liquido real 2 kilos; alcaloide de quinino, pesando liquido real 1 kilo; vinda de Nova York no vapor inglez *Rosse*, descarregada em 23 de março de 1898.

Lote n. 31

CD: 34 caixas com para-choques e mais pertencas para carros proprios para estradas de ferro, pesando liquido 13.900 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 35 e 36, com parafusos de qualquer qualidade, pesando bruto 280 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Warburg*, descarregadas em 25 de abril de 1898.

Lote n. 32

MMK: 1 caixa n. 3, com seis machinas para escrever com teclado; vinda de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 17 de maio de 1898.

Lote n. 33

P. P. da C: 1 dita n. 2, com obras de gesso não classificadas, pesando liquido 1.250 grammas; obras de vidro n. 1, branco, não classificadas, para usas não especificados, pesando liquido 900 grammas, de madeira simples, pesando liquido 350 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

B222C—CLP: 6 amarrados com (chapas de ferro) obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 370 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Bellagio*, descarregados em 1 de fevereiro de 1898.

Lote n. 35

LB: 21 caixas ns. 419 a 439, com vinho commum não especificado de mais de 14 até 24 grãos de força alcoolica, em garrafas,

pesando liquido legal 332 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Schoenburg*, descarregadas em 2 de fevereiro de 1898.

Lote n. 36

Enimbra: 1 dita n. 1.453, com amostras de azulejos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

Rio de Janeiro — Papper: 4 caixas ns. 9 a 12, com 80 meias garrafas de cerveja commum, pesando liquido real 32 kilos; vindas de Glasgow no vapor inglez *Cavour*, descarregadas em 7 de março de 1893.

Lote n. 38

JCB: 2 barricas ns. 3.258/9, contendo sulfato de cobre, pesando liquido 195 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregadas em 8 de março de 1898.

Lote n. 39

JSP: 1 caixa com plantas vivas; vinda de Bremen no vapor allemão *Habsburg*, descarregada em 21 de janeiro de 1898.

Lote n. 40

Sem marca: 11 caixas, com laminas de folha de Flandres, simples, pesando liquido 528 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a reparação.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 8 de abril de 1899. Manifesto n. 317.

Trapiche Freitas—S—H—S—KVC: 5 tinas sem numeros, com falta.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

S—H—S: 5 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

II—S: 5 ditas idem, idem.

Armazem n. 16—AAS: 1 barrica n. 751, desmanchada.

PW—NJ: 1 caixa n. 15, repregada.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

GJAF: 2 ditas sem numeros, quebradas.

PSN: 1 dita n. 1.122, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.117, idem.

Idem: 1 dita n. 1.124, idem.

Vapor inglez *Curier*, procedente de Glasgow, entrado em 11 de abril de 1899. Manifesto n. 327.

Armazem n. 1—A: 1 caixa n. 608, avariada.

Brazil: 1 barrica n. 9.394, repregada.

HHS: 1 dita n. 4.511, idem.

MRC—70: 1 dita n. 182, idem.

B—B: 1 caixa n. 253, idem.

Vapor inglez *Lassell*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de abril de 1899. Manifesto n. 315.

Armazem n. 1—CC—A: 1 barril n. 942, vasando.

Idem: 1 dito n. 943, idem.

Idem: 1 dito n. 944, idem.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Glasgow, entrado em 29 de março de 1899.—Manifesto n. 283.

Armazem n. 15—LMC: 1 sacco n. 9.095, com falta.

Idem: 1 caixa n. 8.623, repregada.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de abril de 1899.—Manifesto n. 328.

Armazem n. 16—M—R: 1 caixa n. 4.400, repregada.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 10 de abril de 1899.—Manifesto n. 323.

Despacho sobre agua—AA—GL: 2 ditas ns. 77 e 23, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 63 e 64, idem.

Idem: 2 ditas ns. 65 e 58, idem.

Idem: 2 ditas ns. 70 e 72, idem.

Idem: 2 ditas ns. 84 e 91.

Armazem n. 12—DN: 1 dita n. 3, idem.

Despacho sobre agua—BPC: 1 dita n. 2.901, idem.

Idem: 1 dita n. 3.918, idem.

Armazem n. 12—Conteville: 1 dita n. 8.331, idem.

VMC: 2 ditas, sem numero, idem.

AFM: 1 dita, idem, vasando.

Idem: 2 ditas, idem, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

VH: 1 dita n. 47, idem.

SAC: 1 dita n. 500, idem.

VDC: 2 ditas, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Armazem n. 9—PIC: 1 caixa n. 75, repregada.

Armazem n. 12—AFM: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

PIC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 9—FL: 1 barril n. 1 636, vasado.

ASS: 1 dito, sem numero, vasio.

Vapor portuguez *Alvares Cabral*, procedente de Leixões, entrado em 7 de abril de 1899.—Manifesto n. 311.

Armazem n. 14—CAL: 1 caixa, sem numero, repregada.

SMC: 1 caixa n. 29, idem.

L—154—P: 1 dita n. 1.212, idem.

JACP: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

JAPA: 1 dita, sem numero, idem.

SMC: 1 dita n. 1.207, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente da Liverpool, entrado em 11 de abril de 1899.—Manifesto n. 328.

Armazem n. 16—OPC: 1 caixa n. 2.956, repregada e avariada.

H: 1 dita n. 5.611, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.607, idem, idem.

JR—CC: 1 dita n. 182, idem, idem.

RSSC: 1 dita n. 476, idem, idem.

OPC: 1 dita n. 7.535, idem, idem.

PCB: 1 dita n. 8.542, idem, idem.

F: 1 dita n. 173, idem, idem.

BBSA—SP: 1 dita n. 7, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem, idem.

PSC: 1 dita n. 1.353, idem, idem.

PCH: 1 dita n. 6.134, idem, idem.

Armazem n. 16—F: 1 dita n. 165, repregada.

AAC: 1 dita n. 208, idem.

47—TB: 1 dita n. 261, idem.

Idem: 1 dita n. 260, avariada.

MA: 1 dita n. 1.903, idem.

OPC: 1 dita n. 7.537, idem.

AJF: 1 dita n. 363, idem.

M—SG: 1 dita n. 1.558, idem.

AAC: 1 barrica n. 206, idem.

MRC: 1 caixa n. 5.192, idem.

Idem: 1 dita n. 5.188, idem.

PDC: 1 barrica n. 5.136, idem.

Idem: 1 dita n. 5.145, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 16 de abril de 1899.—Manifesto n. 338.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vasco Isabel: 1 dita idem, idem.

KG: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente da Liverpool, entrado em 4 de abril de 1899.—Manifesto n. 328.

Armazem n. 16—EMC: 1 caixa n. 879, idem.

F: 1 dita n. 154, idem.

OPC: 1 dita n. 7.541, idem.

EMC: 1 dita n. 1.349, idem.

Idem: 1 dita n. 1.348, idem.

MI—HCH: 1 dita n. 1.068, idem.

BBSA—SP: 1 dita n. 1, idem.

WBC—L: 1 dita n. 1.349, idem.

WBC—L: 1 dita n. 1.348, idem.

Idem: 1 dita n. 1.350, idem.

Idem: 1 dita n. 1.346, idem.

Martim: 1 dita n. 1.584, idem.

PCH: 1 dita n. 6.735, idem.

PC: 1 dita n. 103, idem.

JCC: 1 dita n. 11, idem.

Galera allemã *Orelunda*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 210.

Armazem n. 9—SAC: 1 caixa n. 3.134, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.126, idem.

Idem: 1 dita n. 3.119, idem.

R: 1 dita n. 2.671, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.568, idem.

Idem: 1 dita n. 2.545, idem.

Idem: 1 dita n. 2.553, idem.

Idem: 1 dita n. 2.549, idem.

Idem: 1 dita n. 2.570, idem.

Vapor portuguez *Alvares Cabral*, de Santos, entrado em 16 de abril de 1899. Manifesto n. 361.

Armazem n. 14—AJAV: 1 barril sem numero, vasando.

Vapor italiano *Città di Torino*, procedente de Genova, entrado em 17 de abril de 1899. Manifesto n. 339.

Armazem da estiva—GAE: 1 caixa n. 214, repregada.

C: 1 dita n. 6.817, idem.

PS—C: 1 dita n. 172, idem.

Idem: 1 dita n. 192, idem.

Idem: 1 dita n. 156, idem.

MR: 1 dita n. 13, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1899.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 22

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova-York, entrado em 18 de abril de 1899.—Manifesto n. 317.

Trapiche Carvalhães—VAC: 1 encapado sem numero, com falta.

Trapiche Dias da Cruz—RH: 1 tina sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem—L: 1 dita idem, idem.

BMC: 1 barril idem, idem.

Vapor italiano *Città di Torino*, procedente de Genova, entrado em 17 de abril de 1899.—Manifesto n. 339.

Armazem da Estiva—GA—F: 1 caixa n. 214, repregada.

C: 1 dita n. 6.817, idem.

PSC: 1 dita n. 172, idem.

Idem: 1 dita n. 192, idem.

Idem: 1 dita n. 156, idem.

MR: 1 dita n. 13, idem.

Vapor austriaco *Bulhon*, procedente de Fiume, entrado em 12 de abril de 1899.—Manifesto n. 332.

Despacho sobre agua—JBDC: 1 fardo n. 4.991, avariado.

Armazem da Estiva—JBC: 1 barrica, sem numero, idem.

Armazem n. 4—GPC: 1 caixa n. 4.478, idem.

JR—CC: 1 dita n. 2.118, idem.

PCA: 1 dita n. 5.811, idem.

LA: 1 dita n. 508, avariada e repregada.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 16 de abril de 1899.—Manifesto n. 338.

Armazem n. 12—FGC: 1 caixa n. 1.046, repregada.

ABC: 1 dita n. 1.332, idem.

MILC: 1 dita n. 10.852, idem.

Idem: 1 dita n. 10.842, idem.

SN: 1 dita n. 10.749, avariada.

MAC: 1 dita n. 5.173, idem.

GP: 1 dita n. 302, idem.

Idem: 1 dita n. 299, idem.

SN: 1 dita n. 10.767, idem.

Idem: 1 dita n. 10.772, idem.

VBC: 1 dita n. 10.833, idem.

GAS: 1 dita n. 6, repregada.

VCE: 1 dita n. 1.986, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 17 de abril de 1899. Manifesto n. 342.

Armazem da Bagagem—Castro & Comp.: 1 caixa, sem numero, aberta.

Sem marca: 1 mala, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

C. Marquês de Oliveira: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Medoc*, procedente de Bordeaux, entrado em 13 de abril de 1899. Manifesto n. 319.

Armazem n. 15—FLC: 1 caixa n. 25, repregada.

Idem: 1 dita n. 23, avariada.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

Vapor italiano *Azzurra*, procedente de Genova, entrado em 11 de abril de 1899. Manifesto n. 326.

Armazem n. 8—CGF: 1 caixa n. 28, avariada.

GMG: 1 dita n. 197, idem.

AI: 1 dita n. 1, idem.

TR—VDL: 1 dita n. 513, idem.

Idem: 1 dita n. 523, idem.

Idem: 1 dita n. 526, idem.

AAC: 1 dita n. 261, idem.

Idem: 1 dita n. 319, idem.

Idem: 1 dita n. 300, idem.

Idem: 1 dita n. 221, idem.

Idem: 1 dita n. 385, idem.

Idem: 1 dita n. 202, idem.

Idem: 1 dita n. 201, idem.

Idem: 1 dita n. 370, idem.

Idem: 1 dita n. 176, idem.

Idem: 1 dita n. 332, idem.

Idem: 1 dita n. 291, idem.

Idem: 1 dita n. 232, idem.

Idem: 1 dita n. 384, idem.

Idem: 1 dita n. 361, idem.

CGF: 1 dita n. 7.043, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

PE—20: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

AAC: 1 dita n. 45, repregada.

Idem: 1 dita n. 851, idem.

Idem: 1 dita n. 236, idem.

BMB—RIO: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 1—BM: 1 caixa n. 2.115, repregada.

MCC: 1 dita n. 10.417, idem e avariada.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 17 de abril de 1899.—Manifesto n. 338.

Armazem n. 12—SN: 1 caixa n. 10.745, avariada.

Idem: 1 dita n. 10.706, idem.

Idem: 1 dita n. 10.762, idem.

Idem: CGSC: 1 dita n. 11.374, repregada.

GA: 2 ditas sem numero, idem.

Armazem da Estiva—M: 3 ditas sem numero, idem.

VVGC—GV: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Despacho sobre agua—MSC: 1 amarrado sem numero, idem.

Idem: 1 caixa n. 296, idem.

Idem: 1 dita n. 242, idem.

Armazem n. 12—CGSC: 1 dita n. 11.367, avariada.

GAS: 1 dita n. 20, idem.

Armazem da Estiva—AMC: 5 ditas sem numero, avariadas.

AMC: 5 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 17 de março de 1899. Manifesto n. 342.

Armazem das Amostras—S Youl & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

Felix Frias: 1 caixa idem, repregada.

Robilara Braga: 1 pacote idem, roto.

Armazem n. 7—A: 1 caixa n. 9, repregada.

LAR: 1 dita n. 8-918, idem.
Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 10 de março de 1898. Manifesto n. 323.

Armazem n. 6—A: 1 barril sem numero, vazio.

Armazem n. 6—E: barril vazio, sem numero.

JFC: 1 dito, idem, idem.

LOIS: 1 dito idem, idem.

MTC: 2 ditos idem, idem.

Vapor italiano *Citta de Torino*, procedente Genova, entrado em 17 de abril de 1899. Manifesto n. 339.

Armazem da Estiva—NPC: 1 caixa n. 10, avariada.

GA: 1 dita n. 11, repregada.

GC: 1 dita n. 49, idem.

GA: 1 ditos n. 2, idem.

Armazem n. 8—FAC: 1 dita n. 639, idem.

VL: 1 dita sem numero, idem.

NPC: 1 dita n. 12, idem.

NZC: 1 dita n. 1 idem.

LDJ: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Diela*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de abril de 1899. Manifesto n. 340.

Armazem n. 3—Magalhães Ferreira: 1 caixa n. 5, repregada.

SCC: 1 dita n. 1.306, idem.

Idem: 1 dita n. 1.371, idem.

W: 1 dita n. 5.679, idem.

X: 1 dita n. 191, idem.

Idem: 1 dita n. 192, idem.

SMC: 1 dita n. 1.078, idem.

MMC—G: 1 dita n. 207, idem.

Idem: 1 dita n. 208, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 17 de abril de 1899.—Manifesto n. 338.

Armazem n. 12—CAS: 1 caixa n. 19, repregada.

CSC: 2 ditos ns. 16 e 32, idem.

BCC: 1 dita n. 11.619, idem.

Idem: 1 dita n. 11.627, idem.

GMGC: 1 dita n. 11.848, avariada.

CGSC: 1 dita n. 11.371, idem.

Idem: 1 dita n. 11.372, idem.

Idem: 1 dita n. 11.368, repregada.

Despacho sobre agua—CSC: 2 ditos sem numero, idem.

MSC: 2 ditos, idem.

Idem: 1 dita, idem.

AAC: 2 ditos, idem.

Armazem da Estiva—TBC: 3 ditos, idem.

Despacho sobre agua—R: 2 ditos, idem.

Idem: 1 dita, idem.

M: 5 ditos, avariadas.

Idem: 2 ditos, idem.

R: 5 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Armazem da estiva—AMC: 5 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 5 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, repregadas.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 6 ditos, idem, idem.

Vapor Austriaco *Bathori*, procedente de Fiume, entrado em 12 de abril de 1899.—Manifesto n. 332.

Despacho sobre agua—GMG: 1 caixa n. 245, repregada.

AAC: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 73, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

PE—20: 1 dita n. 45, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 29, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Idem: dita n. 13, idem.

MRM: 1 dita n. 28, idem.

Idem: 1 dita n. 29, idem.

CGF: 1 dita n. 91, idem.

Idem: 1 dita n. 55, idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

Idem: 1 dita n. 79, idem.

Idem: 1 dita n. 81, idem.

AI: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 47, idem.

FC: 1 dito n. 21, idem.

Armazem da Estiva—LC: 3 ditos ns. 8, 32 e 16, idem.

Armazem da Estiva—LC: 2 caixas ns. 23, 49, repregadas.

Idem: 1 dita n. 37, idem.

HSC: 4 ditos sem numero, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Armazem n. 4—MDC: 1 dita n. 13.253, idem.

Idem: 1 dita n. 13.260, idem.

Idem: 1 dita n. 13.258, idem.

Idem: 1 dita n. 13.263, idem.

Idem: 1 dita n. 13.262, idem.

Idem: 1 dita n. 13.264, idem.

Idem: 1 dita n. 13.257, idem.

Vapor inglez *Nili*, procedente de Southampton, entrado em 17 de abril de 1899.—Manifesto n. 342.

Armazem n. 9—TB—L: 1 caixa n. 1.522, repregada.

BTC: 1 dita n. 2.239, idem.

HM: 1 dita n. 7.802, idem.

HMS: 1 dita n. 5, idem.

EMC: 1 dita n. 931, idem.

Idem: 1 dita n. 916, repregada e avariada.

Hia—MMR—Rio: 1 dita n. 26, avariada.

X: 1 dita n. 158, idem.

Vapor italiano *Attività*, procedente de Genova, entrado em 11 de abril de 1899.—Manifesto n. 326.

Armazem n. 1—AAC: 2 caixas ns. 293 e 363, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 370 e 230, idem.

Idem: 2 ditos ns. 231 e 350, idem.

Idem: 2 ditos ns. 312 e 62, idem.

Idem: 2 ditos ns. 354 e 374, idem.

Armazem n. 1—PE—20: 1 caixa n. 25, avariada.

CGF: 1 dita n. 27, idem.

AAC: 1 dita n. 10.397, idem.

Idem: 1 dita n. 10.396, idem.

Idem: 1 dita n. 10.399, idem.

ARC: 1 dita n. 10.270, repregada.

CGSC: 1 dita n. 9.018, idem.

Idem: 1 dita n. 9.019, idem.

Idem: 1 dita n. 2.922, idem.

CSC: 1 dita n. 10.554, avariada.

Idem: 1 dita n. 10.557, idem.

Ceres: 1 dita n. 10.316, idem.

Idem: 1 dita n. 10.322, idem.

Idem: 1 dita n. 10.317, idem.

Idem: 1 dita n. 10.329, idem.

FC: 1 dita n. 10.518, idem.

Idem: 1 dita n. 10.511, idem.

Idem: 1 dita n. 10.514, idem.

Idem: 1 dita n. 10.523, avariada e repregada.

CSC: 1 dita n. 10.558, idem, idem.

FBC: 1 dita n. 10.571, repregada.

Alfian lega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1899.—Pelo Inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, convidão-se os candidatos aos lugares de enfermeiros navaes, cujos documentos se acham nesta repartição, a vir a satisfazer na mesma as condições 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª do art. 19 do regulamento que baixou como decreto n. 3.234, de 17 de março do corrente anno.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 17 de abril de 1899.—O contra-almirante inspector de saúde naval, Dr. José Pereira Guimarães.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento do seguinte, destinado ao Hospital de Marinha:

12 aventaes de brim.
12 cobertores de lã para officiaes.
200 camisolos de linho com 1^m.50.
150 ditos de dito com 1^m.40.
100 ditos de dito com 1^m.30.
120 ditos de algodão com 1^m.50.
100 ditos de dito com 1^m.40.
80 ditos de dito com 1^m.30.
4 camisas de força.
150 camisetos de meia de lã.
200 calças de algodão com 1^m.12, com botões.
150 ditos de dito com 1^m.00, com botões.
100 ditos de dito com 0^m.90, com botões.
200 ditos de linho com 1^m.12, com botões.
150 ditos de dito com 1^m.00, com botões.
100 ditos de dito com 0^m.90, com botões.
10 cortinados de filô.
300 almofadas forradas de linho de 0^m.50 por 0^m.35.
20 colchões de crina de linho de 1^m.80 por 0^m.55×0^m.40.
25 fronhas de linho, grandes, com 0^m.72 por 0^m.47.
25 ditos de dito, pequenas, com 0^m.52 por 0^m.36.
50 ditos de algodão, grandes, com 0^m.72 por 0^m.47.
50 ditos de dito, pequenas, com 0^m.52, por 0^m.36.
150 ditos de cretone, grandes, com 0^m.72 por 0^m.47.
150 ditos de dito, pequenas, com 0^m.52 por 0^m.36.
300 colchões de capim de algodão de 1^m.80×0^m.55×0^m.40.
300 almofadas forradas de linho com 0^m.50×0^m.35.
100 lençóis de cretone para solteiro.
100 ditos de algodão para solteiro.
200 ditos de linho para solteiro.
30 ditos felpudos para bnhos.
6 ditos impermeaveis.
50 toalhas de algodão.
120 pares de meias de lã.

As propostas são recebidas no dia 24 do corrente, acompanhadas de amostras e nesse mesmo dia serão abertas.

Para os necessarios esclarecimentos, nesta repartição ou no Hospital de Marinha.

Commissariado Geral da Armada, 20 de abril de 1899.—Luiz de S. Catharina Baptista.

Escola Preparatoria e de Tactica no Realengo

O conselho economico desta escola recebe propostas no dia 24 do corrente, para fornecimento de blusas de brim pardo, botinas de couro lizo, calças de brim branco, calças de brim pardo, calças de flanela azul ferrete, calças de panno garanceo com listras azul turqueza, capas de brim branco para kepis, capotes de panno azul fino, dolmans de panno azul turqueza, kepis com capa garanceo o cinta azul turqueza, kepis com capa azul ferrete e cinta garanceo, mantas de lã, encarnadas, tunicas de flanela azul ferrete.

Os interessados podem apresentar-se neste estabelecimento todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a fim de receberem esclarecimentos.

As propostas serão abertas no citado dia 26, ao meio dia, devendo cada proponente depositar nesta escola a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Escola Preparatoria e de Tactica no Realengo, 17 de abril de 1899.—O escripturario interino, Antonio Mello de Lima.

9º Regimento de Cavallaria

LEILÃO DE CAVALIOS

De ordem do Sr. coronel commandante do regimento, previno a quem interessar que foi transferida para o dia 27 do corrente, às 11 horas, a venda, em hasta publica, no quartel deste regimento, dos cavallos imprestaveis para o serviço do exercito.

Boa Vista, 19 de abril de 1899.— *Luiz Torquato de Souza*, tenente-secretario interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO USO E GOSO DE UM RAMAL FERREO ENTRE SAPO-PEMBA E A ILHA DO GOVERNADOR

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que, nos termos do decreto n. 553, de 30 de dezembro de 1878, que autoriza o Poder Executivo a contratar com o erarioeiro Ayres Pompeu de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira ou com quem maiores vantagens offerecer a construção, uso e goso de um ramal ferreo que, partindo das immedições da estação de Sapopemba, da Estrada de Ferro Central do Brazil, vá terminar na Ponta da Ribeira, da Ilha do Governador, e bem assim para o estabelecimento nesta de caes, docas, molhes de atracação, armazens e traís instalações necessarias ao serviço de carga e descarga e deposito de mercadorias e entreposto para a Alfandega de Juiz de Fora, nesta Secretaria o Estado se receberão propostas para o referido serviço, mediante as seguintes condições:

I

O Governo estipulará minuciosamente no contracto as obras a executar, bem como os prazos para começo e terminação dos estudos e trabalhos de execução, multas, etc., adoptando todos os melhoramentos introduzidos em instalações congêneres.

II

O proponente se obrigará a montar um posto de socorros maritimos, provido de pessoal habilitado e das embarcações e aparelhos adequados para o serviço de salvagão dentro do porto do Rio de Janeiro.

III

No contracto se consignará o direito de cobrar taxas no caes, de accordo com o contracto do caes de Santos, com os onus nelle mencionados quanto a prestação de serviços, e bem assim autorização para a construção de uma hospedaria de immigrantes e outras dependencias julgadas necessarias pelo governo do Estado de Minas Geraes, mediante prévio accordo dependente de aprovação do Governo Federal.

IV

O trafego do ramal será feito exclusivamente pela Estrada de Ferro Central do Brazil para todas as mercadorias destinadas ou procedentes da mesma estrada, mediante o pagamento de uma taxa-kilometro que for estipulada dentro dos limites daquela estrada, com margem para a deducção das despesas de trafego, custeio e conservação.

V

As propostas que serão apresentadas em carta lacuada até a 1 hora da tarde do dia 30 de maio virdouro, na Directoria Geral de Obras e Viação desta Secretaria de Estado, de rem ser acompanhadas do certificado de deposito no Thesouro Federal, mediante guia passada pela referida Directoria Geral, da quantia de dez contos de réis (10:000\$), que reverterá em favor da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 30 dias, da data da publicação da sua proposta no *Diário Official*, sendo, porém, preferidos, em igualdade de condições, os cidadãos indicados no art. 1º do referido decreto.

VI

Para garantia da fiel execução do contracto, a caução, a que se refere a clausula antecedente, será elevada a trinta contos de réis (30:000\$), antes de sua assignatura.

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 30 de março de 1899.—Pelo director geral, *J. Diniz Villas Boas*, director de secção.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 2.400 TONELADAS DE FERRO FUNDIDO, EM TUBOS INUTILIZADOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, a praça da Republica n. 103, propostas para a venda de 2.400 toneladas de ferro fundido, em tubos inutilizados, sob as seguintes condições:

1ª, a quantidade de ferro a vender-se é de 2.400 toneladas (mais ou menos), sendo 400 toneladas em tubos quebrados e já cortados e 2.000 toneladas em tubos fendidos e por cortar;

2ª, o proponente fará preço separadamente pelo material já prompto para ser retirado e pelo que terá de ser cortado a sua custa;

3ª, correm por conta do comprador, não só as despesas com o corte dos tubos, como com o pessoal de carga e descarga e transporte até a ponte de embarque;

4ª, todo o material será entregue nos depositos existentes na Penha (Fazenda Grande) e dos tubos fendidos o só será cortada a parte do tubo quanto estiver fendida, a juizo de pessoa autorizada pela repartição;

5ª, ao comprador é facultado utilizar-se das linhas ferreas e vagonetes alli existentes para o transporte do ferro vendido;

6ª, a caução para garantia da assignatura do contracto será de 1:000\$, que o proponente depositará no Thesouro Federal e que será elevada a 5:000\$ no acto da assignatura do contracto para garantir a sua execução;

7ª, o proponente, cuja proposta for aceita e recusar-se a assignar o contracto dentro de oito dias da data em que para isso for convidado, perderá o direito á respectiva caução;

8ª, todo o ferro vendido será retirado pelo comprador dentro do corrente exercicio, isto é, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, perdendo o contractante o direito a qualquer quantidade que não tenha retirado nesse prazo;

9ª, o pagamento das 400 toneladas dos tubos já cortados será feito de uma só vez pelo preço da proposta e no acto da assignatura do contracto e o das 2.000 toneladas de tubos por cortar em duas prestações correspondentes a 1.000 toneladas pelo preço offerecido na mesma proposta, sendo uma dentro de 90 dias, contados da data do contracto, e a outra dentro de 180 dias da mesma data, ficando entendido que antes desses prazos só poderá retirar qualquer quantidade de ferro que houver cortado si previamente tiver feito o pagamento das 1.000 toneladas correspondentes ás mencionadas prestações.

10ª, a falta do cumprimento desta condição importa na rescisão do contracto, perdendo o contractante direito á caução que depositar em virtude da condição 6ª;

11ª, os pagamentos serão feitos no Thesouro Federal mediante guia expedida por esta repartição, na qual se mencionará que essas quantias ficam alli depositadas em virtude do que dispõe o art. 51 da lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, para ser applicada exclusivamente ás obras novas do abastecimento de agua.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de abril de 1899.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 2.400 TONELADAS DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

Previne-se aos Srs. concorrentes que esta inspecção dispõe, no Deposito da Penha, Fazenda Grande, onde se acham depositados os tubos, de uma officina com machina apropriada ao corte dos tubos de ferro, a qual poderá, de accordo com a condição 3ª do edital, ser utilizada pelo proponente preferido.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 22 de abril de 1899.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Dr. inspector geral faço publico que, a partir de 1 de maio proximo futuro, só se admitirão passagens de suburbios nos trens S 1, S 2, S 3 e S 4, pagando os passageiros dos trens P 1, P 2, M 1, M 2, R 1 e R 2, pela tarifa n. 1, isto é, por viajante e por kilometro em carros de 1ª classe á razão de 50 réis, e nos de 2ª classe á de 25 réis.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 22 de abril de 1899.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Nona Pretoria

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, nono pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Themistocles Rolindo de Souza Macedo tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes ás quintas-feiras, a 1 hora. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Nona Pretoria, 19 de abril de 1899. Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, o subscrevi.— *Virgilio de Sá Pereira*.

Belém do Descalvado

O cidadão Joaquim Candido Filho, 2º juiz de paz e supplente do juiz de direito em exercicio especial, nesta comarca de Belém do Descalvado, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo correm os termos de um inventario dos bens deixados por fallecimento do padre João José de Araujo Vianna, de cujos bens é inventariante Jorge de Aguiar Whitaker, e tendo-se habilitado diversos herdeiros successores do dito finado, convindo a todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se perante este juizo no prazo de 90 dias e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado o passado nesta cidade de Belém do Descalvado, aos 31 de março de 1899. Eu, Jayme Ribeiro, escrivão interino, o escrevi.—*Joaquim Candido Filho*. Estavam 1\$200 de estampilhas devidamente inutilizadas. Eu, Jayme Ribeiro, escrivão interino, subscrevi.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de R. de Almeida & Comp. para reunirem-se no dia 29 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde na sala das audiencias desta Camara Commercial, a rua dos Invalidos n. 108, a fim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de unido, el-gendo synlico e uma commissão fiscal com funções convulsivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do Dr. curador das massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Barretto Dantas—O curador das massas fallidas na fallencia de R. de Almeida & Comp. requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores pela forma estatuida nos arts. 3.806 do decreto n. 917, de 4 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. M. Rio, 12 de abril de 1899.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho: Sim. Rio, 13 de abril de 1899.—*Barretto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de R. de Almeida & Comp. para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados, para os fins do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão moneionara essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo ha-t licaao a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que, para a concordata, é necessario que represente ella pelo menos tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de abril de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi.—E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.—*Manoel Barretto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	7 3/32	7 5/64
Sobre Paris.....	18344	18347
Sobre Hamburgo.....	18660	18663
Sobre Italia.....	—	18289
Sobre Portugal.....	—	5333
Sobre Nova-York.....	—	64984
Onre nacional, por 1000.....	38898	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5 %, caute-la.....	840000
Ditas geraes miudas, de 5 %,.....	850000
Ditas geraes de 1.000\$, de 5 %,.....	879000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	990000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	165000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	30000
Dito Construtor do Brasil.....	110000
Dito do Commercio, 10 %,.....	83000
Dito da Lavoura e do Commercio.....	102000
Dito Mercantil de Santos.....	145000
Dito da Republica do Brasil.....	184000

Companhias

Comp. Viação Ferreira Sapucahy.....	38250
Dita Obras Hydraulicas.....	35300
Dita Minas de S. Jeronymo.....	64750
Dita Tecidos Manufatura Fluminense.....	155000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	165000

Debituras

Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	683500
--	--------

Venda por alvará

81 apolices geraes de 1.000\$, de 5 %.....	879000
10 ditas do Empréstimo Nacional de 1895 nom.....	885000
50 açoes do Banco do Commercio, 40 %.....	82510
100 ditas do Banco da Republica do Brasil, 50 %.....	913750
10 ditas do mesmo banco, integ.....	184000
25 ditas do Banco Rural e Hypothecario, integ.....	333000

Capital Federal, 23 de abril de 1899.— O syndico, José Claudio da Silva.

O corrotor Joaquim da Silva Gasmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Protoria, venderá em bolsa no dia 23 do corrente os seguintes titulos pertencentes a espolio:

250 açoes do Banco Economia Popular.....	—
60 ditas do Banco Sul Americano.....	—
100 ditas da Companhia de Construções Urbanas.....	—
40 ditas do Banco Metropolitan.....	—
150 ditas da Companhia Centro Industrial Nacional.....	—

Secretaria da Camara Syndical, 19 de abril de 1899.— O syndico, José Claudio da Silva.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Algodão em rama:
De Pernambuco, 14\$200 a 14\$400 por 10 kilos.
Da Parahyba, 13\$600 por 10 kilos.
Assucar, por kilo:
Branco 3ª sorte e mascavinho em lote, de Sergipe e Pernambuco, 630 réis.
Crystal amarello de Pernambuco, 630 réis.
Branco 3ª sorte, dem, 650 réis.
Somenos, idem, 560 réis.
Mascavinho, idem, 450 a 500 réis.
Mascavo bom, idem, 450 réis.
Mascavo, idem, 420 a 440 réis.
Branco crystal, de Sergipe, 740 réis.
Mascavo, idem, 410 a 430 réis.
Alfafa do Rio da Prata, 160 réis por kilo.
Arroz de Rangoon, novo, marca Steel, 24\$500 por sacco.
Feijão mulatinho, de Santos, 11\$200 por 60 kilos.

Café, por 10 kilos:

Tipos ns. 1, 2 e 3 nominaes.

Typo n. 4, 9\$941 a 10\$213.

> > 5, 9\$532 a 9\$668.

> > 6, 9\$124 a 9\$260.

> > 7, 8\$715 a 8\$851.

> > 8, 8\$306 a 8\$511.

> > 9, 8\$034 a 8\$170.

> > 10, nominal.

Farinhas:

Fina de mandioca, de Porto Alegre, 26\$ a 26\$500 por 45 kilos.

Grossa de mandioca, idem, 21\$800 por 40 kilos.

Idem idem, de Santa Catharina, 22\$800 a 23\$, por 45 kilos.

Grossa de mandioca, de diversas procedencias, 21\$ a 22\$800, por 45 kilos.

Farinha de trigo:

Do Rio da Prata, marca Saturno, 32\$500 por 2/2 saccos.

Americana Dunlop e Chesapeake, 32\$ por barrica.

Idem, do Rio da Prata, ABC, 28\$. por 2/2 saccos.

Do Moinho Inglez:

Nacional brasileira, 30\$ a 37\$ por 2/2 saccos.

Do Moinho Fluminense:

S. Leopoldo, 00, 35\$500 a 37\$500, por 2/2 saccos.

Idem, para gomma, 30\$ por 2/2 saccos.

Farelo, 3\$300 por sacco de 40 kilos.

Farelinho, 3\$600, idem.

Milho:

De Santos, de regular qualidade, 9\$ por 62 kilos.

Do Rio da Prata, 11\$ por 62 kilos.

Nacional, 10\$ a 11\$ idem.

Pinho:

De resina, a chegar, \$ 25/50 por 1.000 pés.

Sueco branco e vermelho, 93\$ por duzia.

Vermelho, Hesterwick, 95\$ idem.

Branco, americano, 25\$ por pé.

Sebo:

Nacional, 1\$150 por kilo.

Rio da Prata, 1\$150 idem.

Sal:

Claro, de Macão, 3\$800 por alqueire de 40 litros.

Telhas:

Francezas, marca Martin Frères, a chegar, 175 francos por milheiro.

Fretes

Liverpool, 35% e 5 % por tonelada de peso ou medição.

Valparaizo e Talcahuano, 45% e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Havre, 17 francos 50 e 10 % por 900 kilos.

Marselha e Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Bordéas, 40 francos e 10 % por 900 kilos, e Nova Orleans, 40 cents. e 5 %.

Southampton, 25 % e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Antuerpia, 20 % e 25 % idem.

Londres, 30 % e 5 % idem.

Montevideo e Buenos-Aires, 3\$ por sacco de café.

Engajamentos

Para Marselha, *Les Anles*, 1.000 saccos de café.

Para Nova-Orleans, *Caravellas*, com 18.000 ditas.

Para o Rio da Prata, vapor *Cordillere*, 1.300 ditas.

Para Genova e Levantes, vapor italiano *Duchesse de Genova*, 2.000 ditas.

Idem, *Matteo Bruzzo*, 5.200 ditas.

Para Antuerpia, vapor inglez *Minho*, 500 ditas.

Secretaria da Junta, 22 de abril de 1899.

—G. Philippe, presidente.— Carlos de Suckow Joppert, secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Os valores officiaes dos generos de produção, manufactura e criação do Estado para a pauta que tem de vigorar na semana de 23 a 29 do corrente mez, são os mesmos que vigoraram nas pautas da semana que hoje finda, excepto os do café que passou a ser de 860 réis por kilogramma.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 21 de abril de 1899, ás 10 horas da manhã, reunidos accionistas representando mais de tres quartos de capital social do referido banco, no edificio da rua Thephilo Ottoni n. 78, o commendador Lucas A. R. Bhering, seu presidente, declarou que se achava installada a assembléa geral, cuja reunião foi para hoje convocada, visto achar-se repre-

sentado numero de acções superior ao preciso para esse fim.

Convida para presidir os trabalhos o Sr. João Cancio Perine Soares Filho e sujeita este escolhe a assembleia, que unanimemente approva.

O Sr. presidente convida para secretarios os accionistas João Gomes Soares Ribeiro e Antonio Teixeira Lopes, os quaes tomaram assento, ficando assim organizada a mesa.

Lida e subm tida a discussão a acta antecedente, não havendo quem a impugnasse, foi approvada.

O presidente expoz que o fim da reunião era o de resolver sobre a seguinte exposição da directoria do banco.

Srs. accionistas — Ainda actuam, quiza mais agudas, as mesmas causas que nos annos anteriores teem impossibilitado este banco de preencher um dos principaes intuitos de sua creação, qual a realisação de contractos hypothecarios com os proprietarios agricolas, mediante emissão de letras.

A letra hypothecaria, infelizmente, está depreciada, pelo que os mutuarios não se animam a receber a por conta do emprestimo, sendo certo que, da respectiva venda no mercado, resultava numerario muito inferior às necessidades que procurariam remediar.

O banco já esgotou as suas reservas.

Não convindo, no momento actual, fazer novas chamadas, pelo retrahimento do credito, o melhor alvitro que se afigura a directoria é o emprestimo por obrigações de preferencias (*debentures*), nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Pensa a directoria que esse emprestimo deve ser no valor de cinco mil contos de réis, em 500.000 obrigações do valor nominal de 10\$ cada uma.

O premio não deverá exceder de 3%, e o titulo de emissão de 90.

O art. 6.º da citada lei autoriza o reembolso de obrigações mediante sorteio, contando que o juro annual não seja inferior a 3% e sejam os titulos todos resgataveis pelas mesmas sommas, de modo que o importe de annuidade, comprehendendo a amortização e os juros, se mantenha igual em toda a duração do emprestimo. Este deverá ser por 20 annos e a directoria acha conveniente lançar-se mão do alvitro do art. 6.º, isto é, o reembolso mediante sorteio.

Si acceptando este plano e autorisardes a emissão, a directoria designará as épocas do sorteio.

Foi para deliberar a respeito que esta sessão extraordinaria foi convocada, pelo que submetto à vossa approvação a seguinte proposta:

Art. 1.º E' a directoria do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real autorizada a contrahir um emprestimo, por emissão de obrigações ao portador (*debentures*), até o valor de cinco mil contos de réis, emitindo para esse fim 500.000 titulos preferenciaes de 10\$ cada um e juros de 3%.

Art. 2.º O emprestimo terá por garantia todo o activo do banco e se effectuará mediante chamada de 10% cada uma.

Art. 3.º O reembolso poderá effectuar-se mediante sorteio, nos termos do art. 6.º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, e será amortizada a totalidade do emprestimo no prazo de 20 annos.

Art. 4.º Fica a arbitrio da directoria fixar o tipo de emissão e determinar as épocas e formas do sorteio.

Art. 5.º O producto desta operação será destinado a emprestimos á lavoura e especialmente aos pequenos proprietarios agricolas do Districto Federal.

Deveis igualmente preencher, por eleição, algumas vagas que existam na directoria, pelo pedido de demissão dos directores conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira e Agostinho Amancio Guedes Lisboa.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que estava em discussão a proposta, a qual, depois de algum debate, foi approvada unanimemente.

Em seguida, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a elegerem directores, conselho fiscal e supplentes.

Foram recebidas dez cédulas representando 2.000 votos que unanimemente suffragaram para directores, fiscaes e supplentes os seguintes senhores:

Directores

Dr. Antonio Joaquim de Souza Paraiço.
Camillo Cespre Martins.

Conselho fiscal

Dr. Victor Francisco de Braga Mello.
Henrique Cancio Perine Soares Filho.
José Gomes Ribeiro.

Supplentes

Viriato Gomes Ribeiro.
Frederico Augusto de Souza Nogueira.
José da Silva Gomes.

O Sr. presidente proclama directores, fiscaes e supplentes os senhores acima mencionados, votados unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. — E eu, José Gomes Soares Filho, lavrei a presente acta, que assigno com o presidente e todos os accionistas presentes. — João Cancio Perine Soares Filho, presidente. — José Gomes Soares Ribeiro, 1.º secretario. — Antonio Teixeira Lopes, 2.º secretario. (Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

Companhia Fiação e Tecidos Alliança

Aos 23 dias do mez de março de 1899, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 54, para onde foram convocados, por annuncios nas folhas diarias, os Srs. accionistas inscriptos no respectivo livro de praença e representando por si e por procuração 17.816 acções, o Sr. presidente da directoria declarou que, visto haver numero legal, achava-se constituída e aberta a assembleia geral ordinaria da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, indicando para presidilla o Sr. Francisco R. Paz, que é approvado por aclamação, tomou assento o completo a mesa, convidando para secretarios os Srs. Lucrecio Julio Fernandes e João Lourenço Fernandes de Aguiar.

E' lida e approvada sem discussão a acta da assembleia de 15 de junho do anno proximo findo.

O Sr. Presidente declara que os fins da assembleia são: apresentação das contas da directoria com o relatorio referentes ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, e eleição deste e supplentes.

O Sr. accionista Antonio Maria dos Santos regner e assembleia resolve dispensar a leitura do relatorio, visto haver sido publicado; o sendo lido pelo relator o parecer do conselho fiscal, é o mesmo parecer com as contas e relatorio submettido á discussão.

Não havendo quem use da palavra, o Sr. presidente submette á votação e é unanimemente approvada a seguinte conclusão do mencionado parecer:

«Que sejam approvadas as contas da directoria, relativas ao anno findo.»

A directoria e os membros do conselho fiscal abstêm-se de votar.

Em seguida, o Sr. Presidente declara que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Repolhidas 12 cédulas e sendo apurados dão o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:
Manoel Mattos de Souza Souto... 1.059 votos
Antonio João Alves da Cunha e Silva... 1.059 »
Bernardo Pinto de Oliveira... 1.059 »
Supplentes:
João Augusto Belchior... 1.059 votos
João Marques de Carvalho... 1.059 »
Dr. Carlos Augusto Miranda Jordão... 887 »
João Lourenço Fernandes de Aguiar... 172 »

O Sr. presidente declara eleitos os tres primeiros Srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar e sendo 2 horas da tarde, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Do que para constar se lavra a presente acta que é assignada pelos membros da mesa. E eu, Lucrecio Julio Fernandes, servindo de 1.º secretario, mandei fazer, conferi e achei exacta a presente acta e por isso a assigno. — Francisco R. Paz. — Lucrecio Julio Fernandes. — João Lourenço Fernandes de Aguiar.

ANNUNCIOS

Sociedade Geral de Transportes

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, á rua dos Ourives n. 7, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando desde já suspensas as transferencias de acções desta sociedade, até que se realize a assembleia geral ordinaria, em que se procederá á eleição para os cargos da directoria, conselho fiscal e supplentes e prestação de contas, e para a qual convido os Srs. accionistas a reunirem-se em 18 de maio proximo vindouro.

As acções ao portador devem ser depositadas previamente na forma da lei.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1899. — O director presidente, A. Livignasse Filho.

Banco do Credito Movei

Convoco a assembleia geral ordinaria dos Srs. accionistas para o dia 10 de maio proximo futuro, a 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural o Hypothecario, á rua da Alfandega n. 2, 2.º andar, afim de tomar conhecimento do parecer da commissão fiscal, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço, contas annuaes e gestão da directoria, e bem assim para proceder á eleição do conselho fiscal.

Do dia 29 do corrente (exclusive) em diante ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1899. — Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte, presidente.

Banco da Republica do Brazil

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço publico que do dia 13 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até que se realize a proxima assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1899. — O secretario do banco, J. G. Pecego Junior.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no edificio do banco, á 1 hora da tarde de 27 do corrente, para serem informados do relatorio das operações do anno findo em 31 de dezembro ultimo, deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, procederem á eleição de dois directores, bem como do novo conselho fiscal e respectivos supplentes, tudo de conformidade com os estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1899. — Luiz Martins do Amaral, presidente.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento a *Consolidação das Leis da Justiça Federal*, ao preço de 10\$ cada exemplar.

— Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento a *Lei do Orçamento vigente*, ao preço de 1\$000 cada exemplar.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899.